ANO XII QUARTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 2021 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° 2-858

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE1	6
SECRETARIA DA HABITAÇÃO2	0
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS2	0
FUNDAÇÃO CULTURAL2	1
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER2	4
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA2	4
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS2	4
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO2	8
PUBLICAÇÕES PARTICULARES2	9

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 856, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 759, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.838, de 15 de outubro de 2021, a parte que rescindiu o contrato de trabalho de VITOR CAMPOS KLEIN do cargo de Analista em Saúde: Médico, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 858, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerada ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS do cargo de Superintendente de Defesa do Consumidor (Procon) - DAS-2, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 18 de novembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 859, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 1.419-PRO-CSS, de 8 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.852, de 8 de novembro de 2021, as partes que cederam ANYSSESIO CAVALCANTE SOUSA FILHO e NEUDILENE RODRIGUES NORONHA CERQUEIRA, quanto ao período, onde se lê: no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022; leia-se: pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6 de dezembro 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 678/GAB/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2020022880, de 21 de maio de 2020, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 03/2020 – SEISP, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.665, art. 1º, de 1º de setembro de 2000, atribuindo 30% sobre o vencimento aos que trabalhem habitualmente com risco de vida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor que presta serviços na iluminação pública, conforme listado abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
	LUCIANO SOUZA		AUXILIAR DE SERVICOS			
01	GONÇALVES	413039025	GERAIS	01/06/2020	31/10/2021	TEMPORARIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 10 de novembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 679/GAB/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2020022880, de 21 de maio de 2020, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 03/2020 – SEISP, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, de 17 de março de 2004, em seu artigo segundo, disciplina:

Art. 2º Atribuir adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, aos servidores ocupantes de cargos nas funções de mecânica, operação tapa buracos, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos, a partir de 1º março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços no RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
SEQ.		IVIATRICULA		DATA ADIVI.	DATA TERMINO	VIINCULU
01	EDVALDO LEITE DE	413038427	AUXILIAR DE	05/09/2019	31/12/2020	TEMPORARIO
01	OLIVEIRA	413036427	SERVIÇOS GERAIS	03/09/2019	31/12/2020	TEWFORARIO
			AGENTE DE OBRAS			
02	ITAMAR DA SILVA	413034491		01/06/2020	31/12/2020	TEMPORARIO
			E SERVIÇOS			
l	JOSE BATISTA CARDOSO		AUXILIAR DE	l		
03		413038762	0FB1 #000 0FB110	01/01/2020	31/12/020	TEMPORARIO
	FORTUNATO		SERVIÇOS GERAIS			
	JOSE CARLOS PIRES		AUXILIAR DE			
04		413038832		01/01/2020	31/12/2020	TEMPORARIO
	RIBEIRO		SERVIÇOS GERAIS			
	PAULO SERGIO MORAIS		AUXILIAR DE			
05		413038787		01/01/2020	31/12/2020	TEMPORARIO
	SANTOS		SERVIÇOS GERAIS			
	VALDEIR PEREIRA DE		AUXILIAR DE			
06		413038386		01/01/2020	31/12/2020	TEMPORARIO
	CARVALHO		SERVIÇOS GERAIS			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 10 de novembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 680/GAB/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os autos nº 2020022880, de 21 de maio de 2020, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 03/2020 – SEISP, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, de 17 de março de 2004, em seu artigo segundo, disciplina:

Art. 2º Atribuir adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, aos servidores ocupantes de cargos nas funções de mecânica, operação tapa buracos, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos, a partir de 1º março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços na OPERAÇÃO TAPA BURACOS, conforme listados abaixo:

SEQ	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA ADM.	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	FRANCIVALDO PEREIRA DA	413034218	AUXILIAR DE	01/01/2019	31/12/2020	TEMPORARIO
1	SILVA		SERVICOS GERAIS			
	PEDRO VINICIOS MORAIS		AUXILIAR DE			
02	SANTOS	413038801	SERVICOS GERAIS	01/01/2020	31/12/2020	TEMPORARIO
	SANTOS	L	SERVIÇUS GERAIS	l		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 10 de novembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 164 DCG/GAB/SEFIN, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, ATO N°478 – DSG., e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 124/2021, referente ao Processo Nº 2021051965, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Larclean Saúde Ambiental LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.508.726/0001-56, que diz respeito a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos/morcegos e limpeza de reservatórios de água, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FIN	ANCAS
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Eliezio Araujo da Silva	413044035
SUPLENTE	Ana Laura Bueno Felipe	413044968
	INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNC	IA E TECNOLOGIA
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Fernanda Rodrigues da Silva	413019711
SUPLENTE	Inês Gomes Bandeira	413012596
SEC	RETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO I	ECONÔMICO E EMPREGO
020	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Charles Alves da Silva	25321-1
SUPLENTE	Júnior Antonio Dutra	41304317-1
SUPLENTE	Janaine Turibio Costa	41304504-9
	SECRETARIA MUNICIPAL DE HAE	RITAÇÃO
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Ruan de Oliveira Santos	413041072
SUPLENTE	Izabella Rodrigues Coimbra	413043275
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV	IMENTO SOCIAL
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Mauro Guilherme da Silva Almeida	14898-1
SUPLENTE	Pedro Neto Gomes de Queiroz	25334-1
	ETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES	SENVOLVIMENTO HUMANO
SECI	PATRIMÔNIO	SENVOEVIMENTO HOMANO
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Antônio Carlos Barbosa Junior	413036746
SUPLENTE	Raimundo Gomes Aguiar	413019852
	DOSSIÊ	
	SERVIDORES	
TITULAR	Neuza Nunes de Sousa Gonçalves	413041378
SUPLENTE	Lillya Lima dos Santos	413034027
	GARAGEM	
	SERVIDORES	
TITULAR	Rogério de Azevedo de Souza	155551
SUPLENTE	Aparecido José da Silva	413041801
S	ECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Paulo Ricardo da Silva	413043164
SUPLENTE	Marineide Santana Pereira	141601
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO A	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Rosenilda Monteiro da Silva Ribeiro	413044017
SUPLENTE	Rogério Silva Rodrigues	134321
	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPI	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Alex Sandro Lima Batista	17155-1
SUPLENTE	Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
	SERVIDORES	MATRICULA							
TITULAR	Rosicleide Souza Pereira	31697							
SUPLENTE	Morcila Corado Lopes Alves	334301							
ENÉRGIAS SUSTENTÁVEIS									
SERVIDORES MATRICULA									
TITULAR	Karmen Sandra Soares Martins de Souza	41303595-3							
SUPLENTE	Alexandre Beckman de Castro	413043129							
11	NSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB	ANO DE PALMAS							
	SERVIDORES	MATRICULA							
TITULAR	Renato Lemos Cabral Felipe	413040896							
SUPLENTE	Bruna Meneses Torres	413043707							

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNCIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos doze (12) dias do mês de novembro de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA Secretário Municipal Interino de Finanças ATO N°478 – DSG.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

Processo nº: 2021015943 Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos REMUNE I a fim de atender

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

a Rede Municipal de Saúde, do Pregão Eletrônico nº 046/2021, sucedido em 18/08/2021, às 14:00hs. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

$\overline{}$	ESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LT			CNPJ/MF: 07.84	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	Amoxicilina+clavulanato de potássio 50	FR	9.000	R\$ 9,02	81.180.00
	mg+12,5 mg/ml frasco 75ml suspensão.		9:000		
	ESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENT	OS LTDA UNIDADE DE	QUANTIDADE	CNPJ/MF: 02.814 VALOR	4.497/0007-00 VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	REGISTRADA	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
20	Azitromicina 500 mg, comprimido.	CPR	100.000	R\$ 0,95	95.000,00
	ESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLAREI	UNIDADE DE	QUANTIDADE	CNPJ/MF: 67.72 VALOR	9.178/0004-91 VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	REGISTRADA	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	CPR	760.000	R\$ 0,04	30.400,00
LTDA.	ESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO			CNPJ/MF: 07.64	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
03	Aciclovir 50 mg/g creme c/ 10 g.	MEDIDA BNG	REGISTRADA 1.800	UNITÁRIO R\$ R\$ 1,80	TOTAL R\$ 3.240,00
08	Albendazol 40 mg/ml, frasco suspensão oral 10 ml.	FR	33.000	R\$ 0,90	29.700,00
09	Albendazol 400 mg Comprimido Mastigável	CPR	70.000	R\$ 0,33	23.100,00
11	Alopurinol 100 mg Comprimido	CPR	86.000	R\$ 0,14	12.040,00
19	Azitromicina 40 mg/ml (total 600 mg) pó para suspensão oral.	FR	9.000	R\$ 4,94	44.460,00
27	Carbocisteína 20mg/ml, solução oral xarope infantil frasco com 100ml.	FR	5.000	R\$ 3,02	15.100,00
40	Ciprofloxacino(cloridrato) 500 mg,	CPR	210.000	R\$ 0,19	39.900,00
41	comprimido. Clopidogrel, Bissulfato 75 Mg Comprimido.	CPR	5.000	R\$ 0,30	1.500,00
44	Dexametasona 0,10% bisnaga 10 g creme	BNG	16.000	R\$ 1,14	18.240,00
51	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas, frasco c/10 ml.	FR	40.000	R\$ 1,07	42.800,00
53 55	Domperidona 10 mg comprimido Doxazosina 2 mg Comprimido	CPR CPR	150.000 50.000	R\$ 0,11 R\$ 0,09	16.500,00 4.500,00
69	Furosemida 40 mg comprimido	CPR	260.000	R\$ 0,09 R\$ 0,06	4.500,00 15.600,00
EMPR	ESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA			CNPJ/MF: 11.187	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE		VALOR	VALOF
18		MEDIDA CPR	REGISTRADA 360.000	UNITÁRIO R\$ R\$ 0.07	TOTAL R\$ 25.200,00
	Atenolol 50 mg, comprimido sulcado. ESA: DROGAFONTE LTDA	CFK	300.000	CNPJ/MF: 08.778	
	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR	
13	Amoxicilina 500 mg cápsula	MEDIDA CP	REGISTRADA 400.000	UNITÁRIO R\$ R\$ 0,16	TOTAL R\$ 64.000,00
17	Anlodipino, bensilato de 10 mg comprimido	CPR	380.000	R\$ 0.06	22.800,00
	sulcado	CPR		R\$ 0,32	176.000,00
35 50	Cefalexina 500 mg comprimido Dipirona 500 mg comprimido	CPR	550.000 600.000	R\$ 0,32 R\$ 0,12	72.000,00
62	Espironolactona 25 mg comprimido	CPR	200.000	R\$ 0,14	28.000,00
EMPR	ESA: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULA	COES ESPECIAIS L	TDA QUANTIDADE	CNPJ/MF: 07.316 VALOR	0.691/0001-86 VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	REGISTRADA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
30	Carvão vegetal ativado pó envelope com 10 g.	ENV	200	R\$ 17,96	3.592,00
EMPR	ESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	NTOS EIRELI			
ITEM					.047/0001-02
	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
02	DESCRIÇÃO Aciclovir 200 mg comprimido.	UNIDADE DE MEDIDA CPR	QUANTIDADE REGISTRADA 72.000		
02 12	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido.	MEDIDA	REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	Aciclovir 200 mg comprimido.	MEDIDA CPR	REGISTRADA 72.000	VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 0,18	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00
12 15	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amoxicilina+clavulanato de potássio 500	MEDIDA CPR CPR CPR CPR	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000	VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 0,18 R\$ 0,41 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.374	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00
12 15	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amoxicilina+ciavulanato de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO	MEDIDA CPR CPR CPR	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000	VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 0,18 R\$ 0,41	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00
12 15 EMPRI	Acidovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amoxicilina+clavulanato de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME	MEDIDA CPR CPR CPR CPR UNIDADE DE	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 A QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 0,18 R\$ 0,41 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37- VALOR	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 4.797/0001-05 VALOR
12 15 EMPR ITEM	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amoxicilina+clavulanato de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b 1mg+5 mg+6.000ul/ml sol. Oftálmica Frasco 5 ml.	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR UNIDADE DE MEDIDA FR	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,18 R\$ 0,41 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37- VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 8,57	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00
12 15 EMPR ITEM	Aciciovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Maroxicilina-tavulnanto de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b tmg+5 mg+6.000u/ml sol.	MEDIDA CPR CPR CPR CDICAMENTOS LTD/ UNIDADE DE MEDIDA FR	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA 800	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,18 R\$ 0,41 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37- VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8,57 CNPJ/MF: 31.900	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 4.797/0001-05 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00
12 15 EMPR ITEM	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amoxicilina+clavulanato de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b 1mg+5 mg+6.000ul/ml sol. Oftálmica Frasco 5 ml.	MEDIDA CPR CPR CPR CPR UNIDADE DE MEDIDA FR ENTOS LTDA UNIDADE DE MINIMA FR UNIDADE DE	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 0.18 R\$ 0.41 R\$ 0.46 CNPJ/MF: 37.37 VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.902 VALOR	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 4.797/0001-05 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00 VALOR VALOR
12 15 EMPR ITEM 46 EMPRI ITEM	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg. comprimido. Amiodarona 200 mg. comprimido. Mamoxicilina -tavulnanto de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona - neomicina-sulfato de polimixina b fmg+5 mg+6.000u/ml sol. Oflámica Frasco 5 ml. ESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO Acido Follinico 15 mg Comprimido	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CDICAMENTOS LTD/ UNIDADE DE MEDIDA FR ENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE DE MEDIDA CPR	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600	VALOR UNITÁRIO RS RS 0,18 R\$ 0,41 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37- VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8,57 CNPJ/MF: 31.90: VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00 VALOR VALOR TOTAL R\$ 21.420,00
12 15 EMPR ITEM 46 EMPRI ITEM	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amodelina-clavulanato de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b1mg+5 mg+6.000ul/ml sol. Oftálmica Frasco 5 ml. ESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO Ácido Follnico 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CDICAMENTOS LTD/ UNIDADE DE MEDIDA FR ENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA CPR CPR CPR	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 COUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,18 R\$ 0,41 R\$ 0,46 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.90: VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 1,70 R\$ 0,24	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 4.797/0001-05 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00 VALOR TOTAL S 21.420,00 7.200,00
12 15 EMPRI ITEM 46 EMPRI ITEM 07 10 63	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg. comprimido. Amiodarona 200 mg. comprimido. BSA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b1mg+5 mg+6.000u/ml sol. Oflámica Frasco 5 ml. ESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO Acido Follinico 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Estrio 1 1 mg/g Creme Vaginal + 7 aplicadores	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR MEDIDA FR ENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA CPR CPR BNG	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600 30.000	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,18 R\$ 0,41 R\$ 0,46 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.90: VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 1,70 R\$ 0,24 R\$ 15,00	VALOR TOTAL R.9 12.960,00 41.000,00 69.000,00 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00 VALOR TOTAL R\$ 21.420,00 7.200,00
12 15 EMPRI ITEM 46 EMPRI ITEM 07 10 63	Aciciovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Mamoxicilina -tavulanato de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona-neomicina-sulfato de polimixina b 1mg+5 mg+6.000u/ml sol. Oftámica Frasco 5 ml. ESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO Acido Follinco 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Estriol 1 mg/g Creme Vaginal + 7 aplicadores ESA: SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PI	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR MEDIDA FR ENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA CPR CPR BNG SODUTOS MEDICO.	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600 30.000	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,18 R\$ 0,41 R\$ 0,46 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.90: VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 1,70 R\$ 0,24	VALOR TOTAL R.9 12.960,00 41.000,00 69.000,00 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00 VALOR TOTAL R\$ 21.420,00 7.200,00
12 15 EMPRI ITEM 46 EMPRI ITEM 07 10 63	Aciciovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Bancoscilina e advalunanto de potássio 500 mg+125 mg comprimido. BSA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b tring+5 mg+6 000ut/ml sol. Oftámica Frasco 5 ml. BEA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO Acido Folinico 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Estriol 1 mg/g Creme Vaginal + 7 aplicadores ESA: SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PI DESCRIÇÃO	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR MEDIDA FR ENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA CPR CPR BNG	REGISTRADA 72.000 150.000 150.000 QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600 30.000 350 HOSPITALAR EIRELI	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0.41 R\$ 0.46 R\$ 0.47 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.90 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1.70 R\$ 0.24 R\$ 15.00 CNPJ/MF: 28.643	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 4.797/0001-05 VALOR TOTAL R\$ 21.420,00 7.200,00 5.250,00 VALOR
12 15 EMPRI ITEM 46 EMPRI 10 63 EMPRI ITEM 05	Aciciovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Mamoxicilina -tavulanato de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona-neomicina-sulfato de polimixina b 1mg+5 mg+6.000u/ml sol. Oftámica Frasco 5 ml. ESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO Acido Follinco 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Estriol 1 mg/g Creme Vaginal + 7 aplicadores ESA: SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PI	MEDIDA MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR MEDIDA FR ENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA CPR CPR BNG RODUTOS MEDICO- UNIDADE DE MEDIDA FR	REGISTRADA 72.000 150.000 150.000 150.000 1 QUANTIDADE REGISTRADA 12.000 350 HOSPITALAR EIRELI QUANTIDADE REGISTRADA 2.000	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,41 R\$ 0,41 R\$ 0,46 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8,57 CNPJ/MF: 31.900 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70 R\$ 0,24 R\$ 15,00 CNPJ/MF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS VALOR	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 4.7977/0001-05 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00 7.200,00 7.200,00 5.250,00 0.00870001-95 VALOR TOTAL R\$ 21.420,00 5.250,00 1.00870001-95 VALOR
12 15 EMPRI ITEM 46 EMPRI ITEM 07 10 63 EMPRI ITEM 05 57	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amoxicilina -tavulnanto de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona +neomicina+sulfato de polimixina b 1mg+5 mg+6.000ul/ml sol. Oflálmica Frasco 5 ml. ESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO Acido Folinico 15 mg Comprimido Alendronato de sodio 70 mg comprimido Alendronato de sodio 70 mg comprimido ESTRIO 1 mg/G Creme Vaginal + 7 aplicadores ESA: SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PI DESCRIÇÃO Acido Fólico 0.4 mg/ml. Frasco 30 ml. gotas	MEDIDA CPR	REGISTRADA 72.000 150.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600 30.000 350 HOSPITALAR EIRELI QUANTIDADE REGISTRADA 2.000 200.000	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,41 R\$ 0,46 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.902 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70 R\$ 0,24 R\$ 15,00 CNPJ/MF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70 R\$ 0,24 R\$ 15,00 CNPJ/MF: 28.643 VALOR	VALOR TOTAL RS 12.960.00 41.000.00 69.000.00 4.7977/0001-00 VALOR TOTAL RS 6.856.00 7.200.00 7.200.00 5.250.00 10.008/0001-95 11.980.00 12.000.00
12 15 EMPRI 1TEM 46 EMPRI 10 63 EMPRI 1TEM 05 57 61	Aciciovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. SEA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b tmg+5 mg+6.000u/ml sol. Oftálmica Frasco 5 ml. DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO Acido Folinco 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Estrio 1 mg/5 Creme Vaginal + 7 aplicadores ESA: SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PI DESCRIÇÃO Acido Fólico 0,4 mg/ml. Frasco 30 ml. gotas Enalapril(maieato) 20 mg, comprimido sulcado. Escopolamina (Butilbrometo) 10 mg/ml. frasco o/ 20 ml.	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CDICAMENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA FR UNIDADE DE MEDIDA CPR CPR BNG CPR CPR MEDIDA FR COUNIDADE DE MEDIDA FR CPR FR	REGISTRADA 72.000 150.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600 30.000 350 HOSPITALAR EIRELI QUANTIDADE REGISTRADA 2.000 200.000 3.000	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,48 R\$ 0,46 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.90: VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70 R\$ 0,24 R\$ 15,00 CNPJ/MF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70 R\$ 0,24 R\$ 15,00 CNPJ/MF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 5,99 R\$ 0,06 R\$ 11,34	VALOR TOTAL RS 12.960,00 41.000,00 69.000,00 4.79770001-05 VALOR TOTAL RS 6.856,00 VALOR TOTAL RS 21.420,00 7.200,00 5.250,00 VALOR TOTAL RS 11.980,00 12.000,00 34.020,00
12 15 EMPRI 1TEM 46 EMPRI 10 63 EMPRI 1TEM 05 57 61	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amoicalina-tavulnanto de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona +neomicina+sulfato de polimixina b 1mg+5 mg+6.000ui/ml sol. Oflámica Frasco 5 ml. ESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO Acido Folinico 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido ESTRIO 1 mg Comprimido Alendronato de Sódio 70 mg comprimido Sodio Od 4 mg/mL Frasco 30 mL gotas Enalapril(maleato) 20 mg, comprimido sulcado.	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR DICAMENTOS LTD/ UNIDADE DE MEDIDA FR ENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA CPR GPR GPR GROUTOS MEDICO- UNIDADE DE MEDIDA FR CPR ENTOS LTDA AL MEDICO HOSPI'	REGISTRADA 72.000 150.000 150.000 150.000 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600 30.000 350 HOSPITALAR EIRELI QUANTIDADE REGISTRADA 2.000 200.000 3.000	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0.18 R\$ 0.41 R\$ 0.46 CNPJIMF: 37.37- VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8,57 CNPJIMF: 31.90' VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1.70 R\$ 0.24 R\$ 15,00 CNPJIMF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1.71 R\$ 0.24 CNPJIMF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1.70 R\$	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 47.9770001-05 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00 5.07670001-90 VALOR TOTAL R\$ 21.420,00 7.200,00 5.250,00 12.000,00 12.000,00 34.020,00
12 15 EMPRI 1TEM 46 EMPRI 10 63 EMPRI 1TEM 05 57 61	Aciciovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. SEA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b tmg+5 mg+6.000u/ml sol. Oftálmica Frasco 5 ml. DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO Acido Folinco 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Estrio 1 mg/5 Creme Vaginal + 7 aplicadores ESA: SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PI DESCRIÇÃO Acido Fólico 0,4 mg/ml. Frasco 30 ml. gotas Enalapril(maieato) 20 mg, comprimido sulcado. Escopolamina (Butilbrometo) 10 mg/ml. frasco o/ 20 ml.	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CDICAMENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA FR UNIDADE DE MEDIDA CPR CPR BNG CPR CPR MEDIDA FR COUNIDADE DE MEDIDA FR CPR FR	REGISTRADA 72.000 150.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600 30.000 350 HOSPITALAR EIRELI QUANTIDADE REGISTRADA 2.000 200.000 3.000	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,48 R\$ 0,46 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.90: VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70 R\$ 0,24 R\$ 15,00 CNPJ/MF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70 R\$ 0,24 R\$ 15,00 CNPJ/MF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 5,99 R\$ 0,06 R\$ 11,34	VALOR TOTAL RS 12.960,00 41.000,00 47.9770001-05 VALOR TOTAL RS 6.856,00 VALOR TOTAL RS 21.420,00 7.200,00 5.250,00 VALOR TOTAL RS 11.980,00 12.000,00
12 15 EMPRI ITEM 46 EMPRI 10 63 EMPRI 1TEM 05 57 61 EMPRI	Aciciovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Monoxicilina - davulanato de potássio 500 mg+125 mg comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b tmg+5 mg+6.000u/ml sol. Oftámica Frasco 5 ml. ESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO Acido Follinco 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Estriol 1 mg/g Creme Vaginal + 7 aplicadores ESA: SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PI DESCRIÇÃO Acido Fólico 0,4 mg/mL Frasco 30 mL gotas Enalapril(maleato) 20 mg, comprimido sulcado. Escopolamina (Butilibrometo) 10 mg/mL frasco of 20 ml. ESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERI	MEDIDA CPR	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 A QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600 30.000 350 HOSPITALAR EIRELI QUANTIDADE REGISTRADA 2.000 200.000 3.000	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0,48 R\$ 0,46 R\$ 0,46 CNPJ/MF: 37.37 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.902 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 15.00 CNPJ/MF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 15.00 CNPJ/MF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 5.99 R\$ 0.06 R\$ 11,34 CNPJ/MF: 22.862 VALOR	VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 41.000,00 69.000,00 4797/0001-05 VALOR TOTAL R\$ 6.856,00 5.076/0001-95 VALOR TOTAL R\$ 21.420,00 7.200,00 5.250,00 1008/0001-95 VALOR TOTAL R\$ 11.980,00 12.000,00 34.020,00 34.020,00 35.371/0001-26
12 15 EMPRI 46 EMPRI 1TEM 07 10 63 EMPRI 1TEM 05 57 61 EMPRI ITEM	Aciclovir 200 mg comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. Amiodarona 200 mg, comprimido. ESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE ME DESCRIÇÃO Dexametasona +neomicina+sulfato de polimixina b 1mg +5 mg +6.000ul/ml sol. Oftalmica Frasco 5 ml. ESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAM DESCRIÇÃO Acido Folinico 15 mg Comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido Alendronato de sódio 70 mg comprimido ESA: SATO REMEDIO-COMERCIO DE PI DESCRIÇÃO Acido Fólico 0.4 mg/mL Frasco 30 mL gotas Enalapril(maleato) 20 mg, comprimido sulcado. Escopolamina (Butilibrometo) 10 mg/mL frasco 20 mL ESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERI DESCRIÇÃO Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg	MEDIDA CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR CPR EDICAMENTOS LTD/ UNIDADE DE MEDIDA FR ENTOS LTDA UNIDADE DE MEDIDA CPR GPR GPR ENDIDA CPR ENTOS MEDICO. UNIDADE DE MEDIDA FR CPR FR AL MEDICO HOSPI' UNIDADE DE MEDIDA	REGISTRADA 72.000 100.000 150.000 150.000 QUANTIDADE REGISTRADA 800 QUANTIDADE REGISTRADA 12.600 30.000 350 HOSPITALAR EIRELI QUANTIDADE REGISTRADA 2.000 200.000 3.000 3.000 GALAR EIRELI - ME QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO RS R\$ 0.18 R\$ 0.41 R\$ 0.46 CNPJMF: 37.37- VALOR UNITÁRIO RS R\$ 8.57 CNPJ/MF: 31.90: VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70 R\$ 0.24 R\$ 15,00 CNPJMF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,70 R\$ 0.24 CNPJMF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,10 CNPJMF: 28.643 VALOR UNITÁRIO RS R\$ 1,10 UNITÁRIO RS R\$ 1,10 UNITÁRIO RS R\$ 1,10 UNITÁRIO RS R\$ 1,10 UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS 12.960,00 41.000,00 41.000,00 47.9770001-05 VALOR TOTAL RS 6.856,00 5.076/0001-9 VALOR TOTAL RS 21.420,00 7.200,00 5.250,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 34.020,00 34.020,00 5.531/0001-26 VALOR TOTAL RS

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de

novembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 075/2021, cujo o objeto é a futura aquisição de insumos (fitas e tiras reagentes, agulhas e lancetas) para atender demandas judiciais, instruído no processo nº 2021051516, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de novembro 2021.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de dezembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com. br, o PE Nº 076/2021, cujo o objeto é a futura Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a demanda da Assistência Social, instruído no processo nº 2021049073, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app. html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de novembro 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2020

PROCESSO Nº: 2019007614.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de duas equipes de topografia para realizar a fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem, nas condições e especificações constantes no Processo n° 2019007614.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 01 (um) de dezembro de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1° e 2° da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/12/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019007614.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa LB Santana Representações Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 00.665.168/0001-16, por meio de sua representante legal a senhora Eliana Moura da Silva, RG nº 123.904 SSP/RS e CPF nº 586.664.601-30.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0392, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece os valores a serem repassados, em 2022, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO N.º 455 – NM, de 11 de julho de 2019, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, Resolução nº06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de Dezembro de 2020 às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2022, conforme o Anexo I desta Portaria.

- \S 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de alunos do Censo Escolar do INEP/MEC de 2021 e SGE.
- Art. 2° Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados às unidades escolares que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria.
- Art. 3° Fica estabelecido o valor per capita por educando, com ajuste de 25% no valor do complemento da fonte 0010 Município.
- Art. 4° Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:
- I Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 .
 - II Natureza da Despesa: 33.50.30.
 - III Fonte: 0010 e 0202.
- Art. 5° O cálculo dos valores será revisto no decorrer do ano, considerando os dados reais das matrículas e os valores oriundos do FNDE.

Art. 6°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

					1/4:	ANEXO I OR A SER COMP	LETADO DEL O	1			
ATENDIMEN	ITO	VALO	OR DO REPASSE FN	DE/PNAE	VAL	OR A SER COMP MUNICÍP		VALOR TOTAL			
nsino Fundamental P	arcial		R\$ 0,36			R\$ 0,47	,	R\$ 0,83			
nsino Fundamental In	ntegral		R\$ 1,07			R\$ 1,39)	R\$ 2,46			
JA			R\$ 0,32			R\$ 0,51		R\$ 0,83			
ré-Escolar Integral			R\$ 1,07			R\$ 1,39)	R\$ 2,46			
ré-escolar Parcial			R\$ 0,53			R\$ 0,69			R\$ 1,22		
tendimento Educacion	nal				1						
specializado (AEE)			R\$ 0,53			R\$ 0,69)		R\$ 1,22		
TI ALMIRANTE TAMA	ANDARÉ - AF	RSF 132				ANEXO II					
		Va	alor p/ Aluno					Discriminação	Espec	ificação do repasse	
Quantidade de /	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse	
nsino Integral	1113	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término	Despesa	0202- PNAE. Ens. Integral	parcelas 10	R\$ 238.18	
EE	40	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 – AEE	10	R\$ 4.24	
otal	1153						1	0010 - Ord. Ens. Integral	10	R\$ 309.41	
				+	<u> </u>	l	+	0010-Ord.AEE	10	R\$ 5.52	
								Total		R\$ 557.35	
SC. MUN. ANNE FRA	ANK	Va	alor p/ Aluno					Discriminação	Espec	ificação do repasse	
Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias	1	Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse	
ns. Parcial	854	0,36	R\$ 0,47	+	Inicio	Término	Despesa	0202 - PNAE Ens. Parcial	parcelas 10	R\$ 61.48	
EE	42	0,53	R\$ 0,69	200	Fev /22	Dez/22	00 50 00	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 4.45	
otal	896		1 -1				33.50.30	0010 - Ord Ens. Parcial	10	R\$ 80.27	
								0010-AEE Total	10	R\$ 5.79 R\$ 152.01	
								Total		R\$ 152.01	
SC. MUN. ANTÔNIO	CARLOS JO		alor p/ Aluno	1	T T			Discriminação	Espec	ificação do repasse	
Quantidade de Alunos Pnae		MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
ns. Parcial	668	0,36	R\$ 0,47		Inicio	Término	Воороса	0202 - PNAE Ens. Regular	10	R\$ 48.09	
ÆE	33	0,53	R\$ 0,69	200	Fev /22	Dez/22		0202 – PNAE AEE	10	R\$ 3.49	
JA	176 877	0,32	R\$ 0,51				33.50.30	0202 - PNAE EJA 0010 – Ord. Ens. Regular	10 10	R\$ 11.26 R\$ 62.79	
otal	011						1	0010 - Ord. Eris. Regular	10	R\$ 4.55	
	•							0010 - Ord.EJA	10	R\$ 17.95	
								Total		R\$ 148.15	
SC. MUN. ANTÔNIO	GONÇALVE	S DE CARVAL	HO FILHO		1						
Quantidade de /	Alunos		alor p/ Aluno	N° de Dias		Duração	Natureza da	Discriminação	Qtde de	ificação do repasse	
	riunos	Pnae	MUL	14 de Blas		Duração	Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse	
		R\$ 0,36	R\$ 0,47	200	Inicio	Término	· ·	0202 - PNAE Ens. Parcial	10	R\$ 47.30	
ns. Parcial	657										
ns. Parcial EE	19	R\$ 0,53	R\$ 0,69		Fev /22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE AEE	10		
ns. Parcial EE					Fev /22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE AEE 0010 – Ord. Ens. Parcial	10 10	R\$ 61.75	
ns. Parcial EE	19				Fev /22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 2.01 R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69	
ins. Parcial IEE otal	19 676	R\$ 0,53 DE HOLANDA	R\$ 0,69		Fev /22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0100 - Ord.AEE Total	10 10 10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69	
ins. Parcial AEE Otal SC. MUN. AURÉLIO	19 676 BUARQUE I	R\$ 0,53 DE HOLANDA	R\$ 0,69		Fev /22			0202 - PNAE AEE 0010 – Ord. Ens. Parcial 0100 – Ord.AEE	10 10 10 10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 ificação do repasse	
ens. Parcial EEE otal	19 676 BUARQUE I	R\$ 0,53 DE HOLANDA	R\$ 0,69	N° de Dias	Fev /22	Dez/22 Duração	Natureza da	0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0100 - Ord.AEE Total	10 10 10 10 Espec	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 ificação do repasse	
Ens. Parcial EE Total ESC. MUN. AURÉLIO Quantidade de A	19 676 BUARQUE I	DE HOLANDA Va Pnae R\$ 0,36	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47	N° de Dias		Duração		0202 - PNAE AEE	10 10 10 10 Espec Qtde de parcelas 10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 ifficação do repasse Total do repasse R\$ 59.32	
Ens. Parcial EE SC. MUN. AURÉLIO Quantidade de A	19 676 BUARQUE I Alunos 824 27	R\$ 0,53 DE HOLANDA Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69		Inicio Fev /22		Natureza da Despesa	0202 - PNAE AEE	10 10 10 10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 ificação do repasse Total do repasse R\$ 59.32	
Ens. Parcial EE Total ESC. MUN. AURÉLIO Quantidade de / Ens. Parcial Ens. Parcial	19 676 BUARQUE I Alunos 824 27 105	DE HOLANDA Va Pnae R\$ 0,36	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47	N° de Dias	Inicio	Duração Término	Natureza da	0202 - PNAE AEE	10 10 10 10 Espec Qtde de parcelas 10 10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 ificação do repasse Total do repasse R\$ 59.32 R\$ 2.86 R\$ 6.72	
ins. Parcial LEE LOTAL SC. MUN. AURÉLIO Quantidade de / LENS. Parcial LEE LEE LEE LEE LEE LEE LEE LEE LEE LE	19 676 BUARQUE I Alunos 824 27	R\$ 0,53 DE HOLANDA Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias	Inicio	Duração Término	Natureza da Despesa	0202 - PNAE AEE	10 10 10 10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 Ifficação do repasse Total do repasse R\$ 59.32 R\$ 2.86 R\$ 6.72 R\$ 77.46	
ins. Parcial LEE LOTAL SC. MUN. AURÉLIO Quantidade de / LENS. Parcial LEE LEE LEE LEE LEE LEE LEE LEE LEE LE	19 676 BUARQUE I Alunos 824 27 105	R\$ 0,53 DE HOLANDA Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias	Inicio	Duração Término	Natureza da Despesa	0202 - PNAE AEE	10 10 10 10 Espec Qtde de parcelas 10 10 10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 ificação do repasse Total do repasse R\$ 59.32 R\$ 2.86 R\$ 6.72 R\$ 77.45 R\$ 3.77	
ns. Parcial EE otal SC. MUN. AURÉLIO Quantidade de / ns. Parcial EE EE	19 676 BUARQUE I Alunos 824 27 105	R\$ 0,53 DE HOLANDA Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias	Inicio	Duração Término	Natureza da Despesa	0202 - PNAE AEE	10 10 10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 ificação do repasse Total do repasse R\$ 59.32 R\$ 2.86 R\$ 6.72 R\$ 77.45 R\$ 3.77	
ins, Parcial LEE LOTAL LEE LOTAL LEE LOTAL LEE LOTAL LEE LOTAL LEE LOTAL	19 676 BUARQUE I Alunos 824 27 105 956	Pnae R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 S DA SILVA	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 R\$ 0,51	N° de Dias	Inicio	Duração Término	Natureza da Despesa	0202 - PNAE AEE	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 R\$ 113.69 Inflicação do repasse Total do repasse S\$ 2.86 R\$ 59.32 R\$ 2.86 R\$ 6.77 R\$ 10.71 R\$ 160.80	
Ens. Parcial SEC. MUN. AURÉLIO Quantidade de / Ens. Parcial EEE EIJA Total	19 676 BUARQUE I Alunos 824 27 105 956	Pnae R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,36 R\$ 0,32	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 R\$ 0,51	N° de Dias	Inicio	Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 R\$ 113.69 Total do repasse Total do repasse R\$ 59.32 R\$ 2.86 R\$ 6.72 R\$ 77.45 R\$ 3.72 R\$ 10.71 R\$ 160.80	
ESC. MUN. BEATRIZ Quantidade de a	19 676 BUARQUE (Alunos 824 27 105 956 RODRIGUES	R\$ 0.53 DE HOLANDA V: Pnae R\$ 0.36 R\$ 0.53 R\$ 0.32 S DA SILVA V: Pnae	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 R\$ 0,51	N° de Dias	Inicio	Duração Término	Natureza da Despesa	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 R\$ 113.69 Total do repasse R\$ 59.32 R\$ 2.86 R\$ 67.745 R\$ 3.72 R\$ 10.71 R\$ 160.80	
Ens. Parcial ESC. MUN. AURÉLIO Quantidade de / Ens. Parcial ESC. MUN. BEATRIZ Quantidade de / Quantidade de / GESC. MUN. BEATRIZ	19 676 BUARQUE [Alunos 824 27 105 956 RODRIGUES Alunos	Phae R\$ 0,53 DE HOLANDA V: Phae R\$ 0,36 R\$ 0,53 R\$ 0,32 DA SILVA V: Phae R\$ 0,36	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 R\$ 0,51 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47	N° de Dias	Inicio Fev /22	Duração Término Dez/22 Duração	Natureza da Despesa 33.50.30	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 fificação do repasse Total do repasse \$\$ 75.932 R\$ 2.86 R\$ 5.7.45 R\$ 3.72 R\$ 10.71 R\$ 160.80 Total do repasse	
Ens. Parcial EE Otal SC. MUN. AURÉLIO Quantidade de a Ens. Parcial EE JA Otal Cotal	19 676	R\$ 0,53 DE HOLANDA Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 R\$ 0,32 S DA SILVA Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 R\$ 0,51 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias	Inicio	Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 Ifficação do repasse Total do repasse \$\text{R\$ 59.32}\$ R\$ 2.86 R\$ 6.72 R\$ 77.45 R\$ 3.77 R\$ 100.80 Ifficação do repasse Total do repasse Total do repasse \$\text{R\$ 66.66}\$ R\$ 66.16 R\$ 62.56	
Ens. Parcial ESC. MUN. AURÉLIO Quantidade de / Ens. Parcial EESC. MUN. BEATRIZ Quantidade de / ESC. MUN. BEATRIZ Quantidade de / Ens. Parcial EESC. MUN. BEATRIZ	19 676 BUARQUE I Alunos 824 27 105 956 RODRIGUES Alunos 919 59 262	Phae R\$ 0,53 DE HOLANDA V: Phae R\$ 0,36 R\$ 0,53 R\$ 0,32 DA SILVA V: Phae R\$ 0,36	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 R\$ 0,51 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47	N° de Dias	Inicio Fev /22	Duração Término Dez/22 Duração Término	Natureza da Despesa 33.50.30	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 61.75 R\$ 2.62 R\$ 113.69 Total do repasse Total do repasse R\$ 59.32 R\$ 2.86 R\$ 6.72 R\$ 77.45 R\$ 3.72 R\$ 10.71 R\$ 160.80 ificação do repasse Total do repasse Total do repasse Financia do repasse Total do repasse R\$ 6.16 R\$ 6.25 R\$ 16.76	
ins. Parcial LEE otal SSC. MUN. AURÉLIO Quantidade de / LINS. Parcial LEE JA otal CSC. MUN. BEATRIZ Quantidade de / LINS. Parcial LEE Quantidade de / LINS. Parcial LEE LINS. Parcial LEE LINS. Parcial LEE LINS. Parcial	19 676	R\$ 0,53 DE HOLANDA Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 R\$ 0,32 S DA SILVA Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 R\$ 0,51 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias	Inicio Fev /22	Duração Término Dez/22 Duração Término	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 61.7E R\$ 2.62 R\$ 113.69 R\$ 113.69 Total do repasse Total do repasse R\$ 59.32 R\$ 2.8E R\$ 6.72 R\$ 77.4E R\$ 3.77 R\$ 160.8E Total do repasse Total do repasse Total do repasse R\$ 6.6.1E R\$ 6.2E	

Contribution of Authors Contribution of	Г										
Countidance de Allanon	ESC. MUN. BENEDIT.	A GALVÃO									
Tright			Va	alor p/ Aluno					Discriminação		ificação do repasse
Company Comp	Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração		Fonte		Total do repasse
Control Cont	Ens. Parcial	521	R\$ 0,36	R\$ 0,47	000	Inicio	Término	Despesa	0202 - PNAE Ens. Parcial		R\$ 37.512,00
Controlled & Alleron Proper Mod. N° do Day Dougle Doug	AEE				200	Fev /22	Dez/22	33 50 30	0202 – PNAE AEE		R\$ 2.120,00
CARACA RE CAMPS CRUIT DA SELVA	Total	541						00.00.00			R\$ 48.974,00 R\$ 2.760,00
Time										10	R\$ 2.760,00 R\$ 91.366,00
Count Grade See Alance								•	•		, ,
Description of Purise Mol. N of Cite Description	ETI CAROLINE CAMP	ELO CRUZ D	A SILVA		T	I		T	Discriminação	Fener	rificação do renasse
Section Contract	Quantidade de	Alunos	Dana	MIII	N° de Dias		Duração	Natureza da			
### FACE								Despesa			•
SSC MIN. CRAIGO GRUDONID DE ANDRAIS Control of Cont					200						R\$ 240.322,00 R\$ 4.240,00
STATE 10 STA			Κφ 0,33	N\$ 0,09		revizz	Dezizz	33.50.30			R\$ 312.194,00
Sec. NUM. CARLOS CRUMANIO DE ANDROSE Control Contr		•				•	•		0100 - Ord.AEE	10	R\$ 5.520,00
Convenience de Auros Propie Mult. N° de Das Darrughs Mult. N° de Das Darrughs Mult. N° de Das Propie Propi Pr									TOTAL		R\$ 562.276,00
Company Proper Male Male March Proper Male Proper Male Proper Male Proper Male Proper Male Male Proper Male Mal	ESC. MUN. CARLOS	DRUMOND [DE ANDRADE								
Description			Va	alor p/ Aluno					Discriminação		cificação do repasse
Control 250	Quantidade de l	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração		Fonte		Total do repasse
Price Pric		200	Dê o se	Dê 0 47	200	Inicio	Término	Беореса	0202 DNAT Fre Dessiel	1	
Countricole de Auros			K\$ 0,36	K\$ 0,47	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30			R\$ 19.368,00
Section Part	Total	269								10	R\$ 25.286,00 R\$ 44.654,00
Darridade de Auzon	ETI CODA CODALINA							<u> </u>	Total		1\\$ 44.034,00
Duarsichede de Auros	ETI COKA CORALINA		V:	alor p/ Aluno					Discriminação	Espec	cificação do repasse
Exemption	Quantidade de	Alunos			N° de Dias		Duração		1	Qtde de	
Section Sect	Enc Integral	EDE			1	Inicia	Tármina	Despesa			
Sec. MUN. CRSP40 PERERA JEENCAR					200			00.50.55			R\$ 108.284,00 R\$ 2.120,00
SSC MUNI DESIGNAL ENCAR Valor pr Aluno N° de Dias Duração Duração Ducriminação Especificação con regular			, .,					33.50.30	0010 - Ord. Ens. Integral	10	R\$ 140.668,00
SSC_MUN_CRISPMM PERCENA ALEXAM Valor pf Aluno Valor pf Aluno Valor pf Aluno Prose MUL N° do Das Duração Dura										10	R\$ 2.760,00
Countrolade de Alumo	500 14	l DEDE:::	1					<u> </u>	I otal		R\$ 253.832,00
Durapho Dura	ESC. MUN. CRISPIM I	PEKEIRA ALI		alor n/ Aluno	T				Discriminação	Fenor	ificação do renasse
Emperior September Septe	Quantidade de	Alunos		·	N° de Dias		Duração	Natureza da	· ·		
AFE 20										parcelas	•
SSC MINI DEGRALS DO SABER Valor pf Aluno Valor pf					200						R\$ 40.464,00 R\$ 2.120,00
Commission			Κφ 0,33	Κφ 0,09		revizz	Dez/zz	33.50.30			R\$ 52.828,00
Cuantidade de Alunos									0010 - Ord.AEE		R\$ 2.760,00
Cuantidade de Alunos									Total		R\$ 98.172,00
Duração Dura	ETI DANIEL BATISTA					1					10
Despense Fronte purcellas Total of Press Despense Fronte purcellas Total of Press Despense Pronte purcellas Total of Press Despense Pronte purcellas Total of Press Despense Pronte Press Despense Pronte Press Despense Pronte Press Despense Pronte Press Despense Press Despense Descriminação D	Ouantidade de	Alunos	Va	alor p/ Aluno	N° do Diac		Duração	Noturozo do	Discriminação		cificação do repasse
Sin Improprial 515 R\$ 1,07 R\$ 1,39 ABE 20 R\$ 0.53 R\$ 0.69 Deviz	Quantidade de l	Alulios	Pnae	MUL	IN UE DIAS		Duração		Fonte		Total do repasse
ASE 20					200			'		10	R\$ 110.210,00
Section Control Cont			R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev /22	Dez/22	33.50.30			R\$ 2.120,00
Total R5 292	Total	333				l	l	-			R\$ 2.760,00
Valor pf Aluno											R\$ 258.260,00
Countidade de Alunos	ESC. MUN. DARCY RI	IBEIRO									
Ens. Parcial	0	A1	Va	alor p/ Aluno	No de Dise		D	Notano de	Discriminação		cificação do repasse
Ens. Parcial 566 R\$ 0,36 R\$ 0,47 200 Fev/22 Dez/22 33 50 30 00022 - PNAE Ens. Parcial 10 R\$ 4.07 10 R\$ 53.2 10 R\$ 50.2 R\$ 0,53 R\$ 0,69 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0.	Quantidade de l	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração		Fonte		Total do repasse
ASE 20 KS U.53 KS U.89 FeW2Z DeZ/ZZ 33.50.30 OUZU - PMAE ARE 10 KS 27.5	Ens. Parcial	566	R\$ 0,36	R\$ 0,47	200	Inicio	Término	Воороод	0202 - PNAE Ens. Parcial		R\$ 40.752,00
Best			R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30			R\$ 2.120,00
Total R\$ 98.8	lotal	586						-			R\$ 53.204,00 R\$ 2.760,00
Valor pf Aluno Pinale MUL N' de Dias Duração Duração Duração Discriminação Especificação do repasse Total d						l	I			1 10	R\$ 98.836,00
Quantidade de Alunos	ESC. MUN. DEGRAUS	S DO SABER									
Phae MUL Phae MUL Phae MUL Phae Despesa Phae Despesa Phae Despesa Desp			Va	alor p/ Aluno					Discriminação		cificação do repasse
Ens. Parcial 387 0,36	Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração		Fonte		Total do repasse
Ens. Parcial 397 0.30 N\$ 0.47 200 Fev /22 Dez/22 33.50.30 U.Q.Z. PNAE Ens. Parcial 10 R\$ 27.8		007	0.00	De 0.47	1	Inicio	Término	neshesa	0000 DNAF For Do 11		
Total 399					200						R\$ 27.864,00
Discriminação Especificação do repasse Total R\$ 66.2			0,53	R\$ 0,69	+	1		33.50.30			R\$ 864,00 R\$ 36.378,00
Total R\$ 66.2	, Jiai	J33			1			1	0010-AEE		R\$ 1.128,00
Quantidade de Alunos											R\$ 66.234,00
Quantidade de Alunos	ESC. MUN. ESTEVÃO	DE CASTRO			•			•			
Priae MUL Priae MUL Priae MUL Priae Despesa Ponte Priae	Ougantidada da	Alunca	Va	alor p/ Aluno	No do Disa		Duração	Netwer- 1-	Discriminação		cificação do repasse
Ens. Parcial 598 0,36 0,47 200 Inicio Término Dez/22 33.50.30 0202 - PNAE Ens. Parcial 10 R\$ 43.0 0202 - PNAE AEE 10 R\$ 1.4 0010 - Ord Ens. Parcial 10 R\$ 43.0 0202 - PNAE AEE 10 R\$ 1.4 0010 - Ord Ens. Parcial 10 R\$ 5.6 0010 - Ord Ens. Parcial 10 R\$ 5.6 0010 - Ord Ens. Parcial 10 R\$ 1.8 0010 - Ord Ens. Parcial 10 R\$ 2012 0010 - Ord Ens. Parcial 2	Quantidade de i	AIUIIUS	Pnae	MUL	in de Dias		Dui açã0		Fonte		Total do repasse
Eris, Parcial		509	U 3E	0.47	1			200,000	0202 - PNAF Eng Parcial		
Total					200	Fev/22	Dez/22	22 50 00			R\$ 43.056,00
Discriminação Especificação do repasse Duração Discriminação Especificação do repasse Duração Duração Duração Discriminação Especificação do repasse Duração Duraçã			0,53	U,09	1			33.30.30			R\$ 1.440,00 R\$ 56.212,00
Discriminação Especificação do repasse Duração Discriminação Especificação do repasse Duração Discriminação Especificação do repasse Duração Discriminação		0.10							0010-AEE		R\$ 1.880,00
Quantidade de Alunos									Total		R\$ 102.588,00
Quantidade de Alunos	ETI EURÍDICE FERRE	EIRA DE MEL							D: : : -		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Pinale	Quantidada da	Alunce		·	N° de Dias		Duração	Naturaza da			
Ens. Integral 1062 R\$ 1,07 R\$ 1,39 200 Inicio Fervi22 Dez/22 33.50.30 0202 - PNAE Ens. Integral 10 R\$ 227.2	Quantidade de l	, iluii03	Pnae	MUL	is ue Dias		Durayau		Fonte		Total do repasse
AEE 28					200			,		10	R\$ 227.268,00
Discriminação Especificação do repasse			R\$ 0,53	R\$ 0,69	1	Fev/22	Dez/22	33.50.30			R\$ 2.968,00 R\$ 295.236,00
Total R\$ 529.3	, Jiai	1090	1		1		<u>I</u>	1			R\$ 295.236,00 R\$ 3.864,00
Quantidade de Alunos Pnae MUL Nº de Dias Duração Natureza da Despesa Fonte Qtde de parcelas Total do repasse Ens. Parcial 560 R\$ 0,36 R\$ 0,47 200 Inicio Fev/22 Término Despesa 0202 - PNAE Ens. Parcial 10 R\$ 40.3 AEE 153 R\$ 0,53 R\$ 0,69 200 Fev/22 Dez/22 33 50 30 0202 - PNAE Ens. Parcial 10 R\$ 40.3										•	R\$ 529.336,00
Quantidade de Alunos Pnae MUL N° de Dias Duração Natureza da Despesa Fonte Qtde de parcelas Total do repasse Ens. Parcial 560 R\$ 0.36 R\$ 0.47 200 Inicio Fev/22 Término Despesa 0202 - PNAE Ens. Parcial 10 R\$ 40.3 AEE 153 R\$ 0.53 R\$ 0.69 200 Fev/22 Dez/22 33 50 30 0202 - PNAE Ens. Parcial 10 R\$ 40.3	ESC MUN ERANCISO	CA BRANDÃ) RAMAI HO								
Quantidade de Alunos Pnae MUL N° de Dias Duração Natureza da Despesa Fonte Qtde de parcelas Total do repass Ens. Parcial 560 R\$ 0,36 R\$ 0,47 200 Inicio Término 0202 - PNAE Ens. Parcial 10 R\$ 40.3 AEE 153 R\$ 0,53 R\$ 0,69 Pev/22 Dez/22 33 50 30 0202 - PNAE AEE 10 R\$ 16.2	LOC. WON. I MANUISC	ON DIVANDA	INNINALITU						Discriminação	Espec	cificação do repasse
Despesa Desp	Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração			Qtde de	
AEE 153 R\$ 0,53 R\$ 0,69 200 Fev/22 Dez/22 33 50 30 0202 - PNAE AEE 10 R\$ 16.2	Ene Parcial	560				Inicio	Tármino	Despesa			R\$ 40.320,00
					200			00.50.00			R\$ 40.320,00 R\$ 16.218,00
· ·					•		·	33.50.50			,

		•					_			
Total	713						-	0010 – Ord. Ens. Parcial 0010 – Ord.AEE	10 10	R\$ 52.640,00 R\$ 21.114,00
								Total	1 .0	R\$ 130.292,00
ESC. MUN. HENRIQU	IE TALONE F	INHEIRO								
			alor p/ Aluno	I		_		Discriminação		ificação do repasse
Quantidade de /	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Ens. Parcial	958	R\$ 0,36	R\$ 0,47	200	Inicio	Término	Беореоц	0202 - PNAE Ens. Parcial	10	R\$ 68.976,00
AEE Total	20 978	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE AEE 0010 – Ord. Ens. Parcial	10 10	R\$ 2.120,00 R\$ 90.052,00
Total	010							0010 - Ord.AEE	10	R\$ 2.760,00
								Total		R\$ 163.908,00
ESC. MUN. JORGE A	MADO	V	alor p/ Aluno		1			Discriminação	Fener	cificação do repasse
Quantidade de /	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Ens. Parcial	917	R\$ 0,36	R\$ 0,47				Despesa	0202 - PNAE Ens. Parcial	parcelas 10	R\$ 66.024,00
AEE	34	R\$ 0,53	R\$ 0,47	200	Inicio Fev/22	Término Dez/22		0202 - PNAE AEE	10	R\$ 3.604,00
EJA	270	R\$ 0,32	R\$ 0,51		revizz	Dezizz	33.50.30	0202 - PNAE EJA	10	R\$ 17.280,00
Total	1221							0010 - Ord Ens. Parcial 0010-Ord.AEE	10 10	R\$ 86.198,00 R\$ 4.692,00
		•						0010 - Ord.EJA	10	R\$ 27.540,00
EGO MUNI LUIQUA GA	LEO DEDEIE	A DAMOO						Total		R\$ 205.338,00
ESC. MUN. LÚCIA SA	LES PEREIF		alor p/ Aluno	I				Discriminação	Espec	cificação do repasse
Quantidade de /	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
				1	Inicio	Término	Despesa		parcelas	
Ens. Parcial	878	R\$ 0,36	R\$ 0,47	200	Fev/22	Dez/22		0202 - PNAE Ens. Parcial	10	R\$ 63.216,00
AEE Total	26 904	R\$ 0,53	R\$ 0,69	1	-		33.50.30	0202 – PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial	10 10	R\$ 2.756,00 R\$ 82.532,00
. 5.00	, 004						1	0010-Ord.AEE	10	R\$ 3.588,00
				<u> </u>				Total		R\$ 152.092,00
ETI - LUIZ GONZAGA	1	\/-	alor p/ Aluno					Discriminação	Fenor	cificação do repasse
Quantidade de /	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Ens. Integral	204				Inicio	Término	Despesa		parcelas 10	R\$ 62.274,00
AEE	291 9	R\$ 1,07 R\$ 0,53	R\$ 1,39 R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE Ens. Integral 0202 – PNAE AEE	10	R\$ 02.274,00 R\$ 954,00
Total	300						33.30.30	0010 - Ord Ens. Integral	10	R\$ 80.898,00
								0010-Ord.AEE Total	10	R\$ 1.242,00 R\$ 145.368,00
ESC. MUN. LUIZ ROD	RIGUES MC	NTEIRO		<u>'</u>						, ,
0		V	alor p/ Aluno	No. 1 B:		D "		Discriminação		cificação do repasse
Quantidade de /	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Ens. Integral	508	R\$ 1,07	R\$ 1,39	200	Inicio	Término	Боорооц	0202 - PNAE Ens. Integral	10	R\$ 108.712,00
AEE Total	12 520	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 – PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Integral	10 10	R\$ 1.272,00 R\$ 141.224,00
Total	020							0010-Ord.AEE	10	R\$ 1.656,00
								Total		R\$ 252.864,00
ESC. MUN. MARIA JÚ										
1	ILIA AMORIN			I	1			Discriminação	Fsner	rificação do renasse
Quantidade de A		V	alor p/ Aluno	N° de Dias		Duração	Natureza da	Discriminação	Espec Qtde de	cificação do repasse
	Alunos	Pnae	alor p/ Aluno MUL	N° de Dias		*	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Quantidade de // Ens. Parcial EJA		V	alor p/ Aluno	N° de Dias	Inicio	Término		1	Qtde de	
Ens. Parcial EJA AEE	635 205 19	Pnae R\$ 0,36	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47		Inicio Fev/22	*		Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE	Qtde de parcelas 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 2.014,00
Ens. Parcial EJA	Alunos 635 205	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32	Alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51			Término	Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA	Qtde de parcelas 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 2.014,00 R\$ 59.690,00
Ens. Parcial EJA AEE	635 205 19	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32	Alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51			Término	Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE	Qtde de parcelas 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 2.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral	635 205 19 859	Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53	Alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51			Término	Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 2.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00
Ens. Parcial EJA AEE	635 205 19 859	Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69			Término	Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 2.014,00 R\$ 29.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2622,00 R\$ 144.076,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral	635 205 19 859	Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53	Alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51			Término	Despesa 33.50.30 Natureza da	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 CEspec Qtde de	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 2.014,00 R\$ 29.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 26.20,00 R\$ 144.076,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RO Quantidade de A	635 205 19 859	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 FRO SALES V: Pnae	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69	200 N° de Dias		Término Dez/22	33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 Espec Qtde de parcelas	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 2.014,00 R\$ 29.090,00 R\$ 20.910,00 R\$ 26.20,00 R\$ 144.076,00 dificação do repasse Total do repasse
Ens. Parcial E.JA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RO Quantidade de // Ens. Parcial AEE	Alunos 635 205 19 859 605 DE CAS	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69	200	Fev/22	Término Dez/22	Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 Total do repasse Total do repasse R\$ 55.152,00 R\$ 1.800,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RO Quantidade de A	Alunos 635 205 19 859 859 SSA DE CAS	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 FRO SALES V: Pnae R\$ 0,36	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47	200 N° de Dias	Fev/22	Término Dez/22 Duração	Despesa 33.50.30 Natureza da	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0200 - PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 52.0910,00 R\$ 20.910,00 R\$ 26.22,00 R\$ 144.076,00 Total do repasse Total do repasse R\$ 55.152,00 R\$ 1.800,00 R\$ 72.004,00
Ens. Parcial E.JA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RO Quantidade de // Ens. Parcial AEE	Alunos 635 205 19 859 605 DE CAS	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 FRO SALES V: Pnae R\$ 0,36	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47	200 N° de Dias	Fev/22	Término Dez/22 Duração	Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 Total do repasse Total do repasse R\$ 55.152,00 R\$ 1.800,00
Ens. Parcial E.JA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RO Quantidade de // Ens. Parcial AEE	Alunos 635 205 19 859 859 859 Alunos 766 25 791	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	200 N° de Dias	Fev/22	Término Dez/22 Duração	Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 02010 - Ord. Ens. Parcial 02010 - Ord. Ens. Parcial 02010 - Ord. AEE Total	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.0910,00 R\$ 144.076,00 Comparison of the passe Total do repasse Total do repasse Total do repasse Total do repasse R\$ 55.152,00 R\$ 1.800,00 R\$ 72.004,00 R\$ 131.306,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total	Alunos 635 205 19 859 859 859 Alunos 766 25 791	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	200 N° de Dias 200	Fev/22	Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial 0201 - Ord. AEE Total	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 Companies of the companies
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RO Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total	Alunos 635 205 19 859 859 859 Alunos 766 25 791	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	200 N° de Dias	Fev/22	Término Dez/22 Duração	Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 02010 - Ord. Ens. Parcial 02010 - Ord. Ens. Parcial 02010 - Ord. AEE Total	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.0910,00 R\$ 144.076,00 Comparison of the passe Total do repasse Total do repasse Total do repasse Total do repasse R\$ 55.152,00 R\$ 1.800,00 R\$ 72.004,00 R\$ 131.306,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total	Alunos 635 205 19 859 859 859 Alunos 766 25 791	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	200 N° de Dias 200	Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Término Dez/22	Natureza da Despesa Natureza da Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial 0201 - Ord. AEE Total	Qtde de parcelas	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 Companies of the companies
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Quantidade de /	Alunos 635 205 19 859 SSA DE CAS Alunos 766 25 791 ERÔNICA AL	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 FRO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 VES DE SOU! Pnae	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias	Fev/22 Inicio Fev/22	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Natureza da Natureza da Natureza da Natureza da	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord AEE Total Discriminação Total Discriminação Fonte Total	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.0910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 S\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 47.808,00 R\$ 47.808,00 R\$ 47.808,00 R\$ 62.416,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de // Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total	Alunos 635 205 19 859 859 SA DE CAS' Alunos 766 25 791 ERÓNICA AL Alunos 664 664	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RO SALES V: Pnae R\$ 0,53 VES DE SOUR Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,36	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 SA Alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias	Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Término Dez/22	Natureza da Despesa Natureza da Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial 0010 - Ord AEE Total	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 1	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 22.622,00 R\$ 144.076,00 Total do repasse Total do repasse 8\$ 55.152,00 R\$ 72.004,00 R\$ 72.004,00 R\$ 131.306,00 Total do repasse
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RO Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Ens. Parcial	Alunos 635 205 19 859 859 SA DE CAS' Alunos 766 25 791 ERÓNICA AL Alunos 664 664	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 VES DE SOUN V: Pnae R\$ 0,36 QUEIRA CAM	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 SA alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47	N° de Dias 200 N° de Dias	Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Término Dez/22	Natureza da Despesa Natureza da Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 01010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial	Qtde de parcelas 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.0910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 S\$ 144.076,00 Total do repasse Total do repasse Total do repasse Total do repasse R\$ 55.152,00 R\$ 1.800,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 147.808,00 R\$ 47.808,00 R\$ 62.416,00 R\$ 110.224,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de // Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total	Alunos 635 205 19 859 859 859 859 864 25 791 866 26 464 664 PACIFICO S	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 /ES DE SOU: V: Pnae R\$ 0,36 QUEIRA CAN	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 Alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias	Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Término Dez/22	Natureza da Despesa Natureza da Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total	Qtde de parcelas 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.0910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 S\$ 144.076,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 110.224,00 R\$ 110.224,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Ens. Parcial	Alunos 635 205 19 859 859 859 859 864 25 791 866 26 464 664 PACIFICO S	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 VES DE SOUN V: Pnae R\$ 0,36 QUEIRA CAM	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 SA alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47	200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 200	Inicio Fev/22	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord Ens. Parcial 0010- Ord AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial 0010- Ord AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 01010 - Ord. Ens. Parcial	Qtde de parcelas 10 10 10 Espec Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 1	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.0910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 S\$ 144.076,00 Total do repasse Total do repasse Total do repasse Total do repasse R\$ 55.152,00 R\$ 1.800,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 147.808,00 R\$ 47.808,00 R\$ 62.416,00 R\$ 110.224,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Ens. Parcial	Alunos 635 205 19 859 859 859 859 864 25 791 866 26 464 664 PACIFICO S	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 /ES DE SOU: V: Pnae R\$ 0,36 QUEIRA CAN	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 Alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 200	Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total	Qtde de parcelas 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.0910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 S\$ 144.076,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 110.224,00 R\$ 110.224,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de /	Alunos	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RS 0,53 RO SALES Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 VES DE SOUS Pnae R\$ 0,36 QUEIRA CAM Vi Pnae	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 R\$ 144.076,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.306,00
Ens. Parcial E.JA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de // Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total	Alunos 635 205 19 859	Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 RS 0,53 RO SALES Vi Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 VES DE SOUS Pnae R\$ 0,36 QUEIRA CAM Vi Pnae	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010- Ord AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010- Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010- Ord. Ens. Parcial 0010- Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial	Espec Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 Ifficação do repasse Total do repasse R\$ 47.808,00 R\$ 62.416,00 R\$ 110.224,00 Total do repasse Total do repasse
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RO Quantidade de // Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial	Alunos 635 205 19 859	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,36	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 1	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 R\$ 144.076,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.306,00
Ens. Parcial E.JA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de // Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total	Alunos 635 205 19 859	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,36	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 BA BA BA BA BA BA BA BA BA B	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial Total Total Discriminação Fonte	Espec Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 2.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 R\$ 144.076,00 R\$ 15.152,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.306,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de // Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de //	Alunos	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,56 R\$	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 BA BA BA BA BA BA BA BA BA B	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0203 - PNAE Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0204 - PNAE Ens. Parcial Total Discriminação Fonte	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 20.910,00 R\$ 26.22,00 R\$ 144.076,00 R\$ 144.076,00 R\$ 155.152,00 R\$ 131.800,00 R\$ 72.004,00 R\$ 72.004,00 R\$ 131.306,00
Ens. Parcial E.JA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de // Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total Ens. Parcial Total ESC. MUN. MONTEIR Quantidade de // Ens. Parcial Total	Alunos 635 205 19 859	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,69 SA alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,47	200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Fev/22	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial 0010-Ord.AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial	Espec Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 55.690,000 R\$ 20.910,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 R\$ 131.000 R\$ 144.076,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 12.004,00 R\$ 131.306,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de / Ens. Parcial Total Ens. Parcial Total Ens. Parcial Total Ens. Parcial	Alunos 635 205 19 859 859 859 859 864 Alunos 664 664 664 664 665 615 0 LOBATO Alunos 691	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 R\$ 0,53 FRO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 VES DE SOU! Pnae R\$ 0,36 QUEIRA CAN V: Pnae R\$ 0,36	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 Aluno MUL R\$ 0,47	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0201 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. EJA 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial	Espec Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 R\$ 144.076,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.800,00 R\$ 131.306,00
Ens. Parcial E.JA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de // Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total Ens. Parcial Total ESC. MUN. MONTEIR Quantidade de // Ens. Parcial Total	Alunos 635 205 19 859	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 R\$ 0,53 FRO SALES V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 VES DE SOU! Pnae R\$ 0,36 QUEIRA CAN V: Pnae R\$ 0,36	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 Aluno MUL R\$ 0,47	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Parcial 0010-Ord.AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial	Espec Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 55.690,000 R\$ 20.910,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 R\$ 131.000 R\$ 144.076,00 R\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 R\$ 12.004,00 R\$ 131.306,00
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de // Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de // Ens. Parcial Total Ens. Parcial Total Ens. Parcial Total Total Ens. Parcial Total Ens. Parcial Total Total	Alunos 635 205 19 859	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 Aluno MUL R\$ 0,47	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0101 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial	Espec Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.622,00 R\$ 144.076,00 S\$ 1.622,00 R\$ 144.076,00 S\$ 1.800,00 R\$ 72.004,00 R\$ 72.004,00 R\$ 72.004,00 R\$ 131.306,00 C\$ 131.306,00 R\$ 131.306,00 C\$ 131.306,00 R\$ 1
Ens. Parcial EJA AEE Toral ESC. MUN. MARIA RC Quantidade de / Ens. Parcial AEE Total ESC. MUN. MARIA VE Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MESTRE Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MONTEIR Quantidade de / Ens. Parcial Total ESC. MUN. MONTEIR Quantidade de / Ens. Parcial AEE	Alunos 635 205 19 859	V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,32 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 0,53 Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,53 VES DE SOU! Pnae R\$ 0,36 QUEIRA CAN V: Pnae R\$ 0,36 R\$ 0,36 R\$ 0,36 R\$ 0,36	alor p/ Aluno MUL R\$ 0,47 R\$ 0,51 R\$ 0,69 Aluno MUL R\$ 0,47 Aluno MUL R\$ 0,47	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Fev/22 Inicio Inicio	Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22 Duração Término Dez/22	Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30 Natureza da Despesa 33.50.30	Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE EJA 0202 - PNAE - AEE 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE AEE 0010 - Ord AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. AEE Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0101 - Ord. Ens. Parcial Total Discriminação Fonte 0202 - PNAE Ens. Parcial 0010 - Ord. Ens. Parcial	Qtde de parcelas 10	Total do repasse R\$ 45.720,00 R\$ 13.120,00 R\$ 13.120,00 R\$ 52.014,00 R\$ 59.690,00 R\$ 20.910,00 R\$ 2.022,00 R\$ 144.076,00 Ifficação do repasse Total do repasse R\$ 47.808,00 R\$ 110,224,00 Ifficação do repasse Total do repasse R\$ 44.280,00 R\$ 57.810,00 R\$ 102.090,00 Ifficação do repasse Total do repasse Total do repasse Total do repasse

Quantidade de	Alunos	_		☐ N° de Dias	I	Duração	Natureza da	<u> </u>	Qtde de	
		Pnae	MUL			<u> </u>	Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Ens. Integral AEE	571 20	R\$ 1,07 R\$ 0,53	R\$ 1,39 R\$ 0,69	200	Inicio Fev/22	Término Dez/22		0202 - PNAE Ens. Integral 0202 - PNAE AEE	10 10	R\$ 122.194,00 R\$ 2.120,00
Total	591	114 0,00	1(ψ 0,03		T CV/ZZ	DCZ/ZZ	33.50.30	0010 - Ord Ens. Integral	10	R\$ 158.738,00
								0010-Ord.AEE	10	R\$ 2.760,00
								Total		R\$ 285.812,00
ETI - OLGA BENÁRIO										
Quantidade de	Alunos	Va	alor p/ Aluno	N° de Dias		Duração	Natureza da	Discriminação	Espec Qtde de	ificação do repasse
Quantidade de	Alulios	Pnae	MUL	N UE Dias		Duração	Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Ens. Integral	468	R\$ 1,07	R\$ 1,39	200	Inicio	Término		0202 - PNAE Ens. Integral	10	R\$ 100.152,00
AEE	15	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev22/	Dez/22	33.50.30	0202 -PNAE AEE	10	R\$ 1.590,00
Total	483				-		-	0010 - Ord Ens. Integral 0010-Ord.AEE	10 10	R\$ 130.104,00 R\$ 2.070,00
						ļ		Total	10	R\$ 233.916,00
ESC. MUN. PAULO FF	REIRE									
EGG. MON. 1710EG 11	VEII VE	Va	alor p/ Aluno					Discriminação	Espec	ificação do repasse
Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Ens. Parcial	558	R\$ 0,36	R\$ 0,47	1			Despesa	0202 - PNAE Ens. Parcial	parcelas 10	R\$ 40.176,00
AEE	19	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Inicio Fev/22	Término Dez/22		0202 – PNAE AEE	10	R\$ 2.014,00
Pré-escolar Parcial	61	R\$ 0,53	R\$ 0,69		1 CV/ZZ	DCZ/ZZ	33.50.30	0202-Pré-Escolar	10	R\$ 6.466,00
Total	638						-	0010 – Ord. Ens. Parcial 0010-Ord.AEE	10 10	R\$ 52.452,00 R\$ 2.622,00
								0010- Pré-Escolar	10	R\$ 8.418,00
								Total		R\$ 103.730,00
ESC. MUN. PAULO LE	EIVAS MACA									
Ougantidada	Alunca	Va	alor p/ Aluno	No do Dies		Duração	Notines - 1-	Discriminação		ificação do repasse
Quantidade de	MIUITOS	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Ens. Parcial	469	R\$ 0,36	R\$ 0,47	200	Inicio	Término		0202 - PNAE Ens. Parcial	10	R\$ 33.768,00
AEE	19	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 2.014,00
Total	488				 			0010 – Ord. Ens. Parcial 0010 – Ord. AEE	10 10	R\$ 44.086,00 R\$ 2.014.00
						l .		Total	, 10	R\$ 81.882,00
ETI PADRE JOSIMO T	TAVARES									
Ou antidada da	Aluman	Va	alor p/ Aluno	Nº de Dies		Duranza	Notano de	Discriminação		ificação do repasse
Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Ens. Integral	1111	R\$ 1,07	R\$ 1,39	200	Inicio	Término		0202 - PNAE Ens. Integral	10	R\$ 237.754,00
AEE	19	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 – PNAE AEE	10	R\$ 2.014,00
Total	1130			1			-	0010 - Ord. Ens. Integral 0010 - Ord. AEE	10 10	R\$ 308.858,00 R\$ 2.622,00
								Total		R\$ 551.248,00
ESC. MUN. PROFESS	SORA SÁVIA	FERNANDES	LIACOME							
200. 11011. 11101. 201	00.0.0,0,0,0		alor p/ Aluno					Discriminação	Espec	ificação do repasse
Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Ens. Parcial	833	R\$ 0,36	R\$ 0,47		Inicio	Término	Despesa	0202 - PNAE Ens. Parcial	parcelas 10	R\$ 59.976,00
AEE	14	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 – PNAE AEE	10	R\$ 1.484,00
Total	847						- 00.00.00	0010 - Ord Ens.Parcial 0010-Ord.AEE	10 10	R\$ 78.302,00 R\$ 1.932,00
						l .		Total	10	R\$ 141.694,00
ESC. MUN. PROF RO	CEMID EEDN	IANDES SOLI	۹۶							
LOC. WON. I NOT NO	OLIVIII (I LIXI		alor p/ Aluno	T				Discriminação	Espec	ificação do repasse
Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Ens. Parcial	718	R\$ 0,36	R\$ 0,47		Inicio	Término	Despesa	0202 - PNAE Ens. Parcial	parcelas 10	R\$ 51.696,00
AEE	23	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	22 50 20	0202 - PNAE AEE	10	R\$ 2.438,00
Total	741						33.50.30	0010 - Ord Ens. Parcial	10	R\$ 67.492,00
								0010-Ord.AEE Total	10	R\$ 3.174,00 R\$ 124.800,00
ETI CANTA DÍDRAS								•		,
ETI SANTA BÁRBARA	1	Va	alor p/ Aluno					Discriminação	Espec	ificação do repasse
Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Ens. Integral	600	R\$ 1,07	R\$ 1,39	1	Inicio	Término	Despesa	0202 - PNAE Ens. Integral	parcelas 10	R\$ 128.400.00
AEE	19	R\$ 1,07 R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	22 50 20	0202 - PNAE Eris, integral	10	R\$ 2.014,00
Total	619						33.50.30	0010 - Ord Ens. Integral	10	R\$ 166.800,00
					<u> </u>	<u> </u>		0010-Ord.AEE Total	10	R\$ 2.622,00 R\$ 299.836,00
								I OM		1.0 200.000,00
ESC. MUN. THIAGO E	BARBOSA	\/A	alor p/ Aluno					Discriminação	Fenon	ificação do repasse
Quantidade de	Alunos			N° de Dias		Duração	Natureza da		Qtde de	· ·
	1	Pnae	MUL		1		Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Ens. Parcial AEE	1004 20	R\$ 0,36 R\$ 0,53	R\$ 0,47 R\$ 0,69	200	Inicio Fev/22	Término Dez/22		0202 - PNAE Ens. Parcial 0202 - PNAE AEE	10 10	R\$ 72.288,00 R\$ 2.120,00
Total	1024	114 0,00	1/4 0,08		1 04/22	202122	33.50.30	0010 – Ord. Ens. Parcial	10	R\$ 2.120,00 R\$ 94.376,00
						_		0010 - Ord.AEE	10	R\$ 2.760,00
								Total		R\$ 171.544,00
ETI - VINÍCIUS DE MO	DRAES		alan n / Al····					Discolusion a - 9 -		Managa de
Quantidade de	Alunos		alor p/ Aluno	N° de Dias		Duração	Natureza da	Discriminação	Espec Qtde de	ificação do repasse
		Pnae	MUL		<u> </u>		Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Ens. Integral	486	R\$ 1,07	R\$ 1,39	200	Inicio	Término		0202 - PNAE Ens. Integral	10	R\$ 104.004,00
AEE Total	19 505	R\$ 0,53	R\$ 0,69	1	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 – PNAE AEE 0010 - Ord Ens. Integral	10 10	R\$ 2.014,00 R\$ 135.108,00
	, 550							0010-Ord.AEE	10	R\$ 2.622,00
								Total		R\$ 243.748,00
ETI APRÍGIO THOMA	Z DE MATOS		olor n/ Al····	1				Discrimina = 2 =	F	ificação de =====
		Va	alor p/ Aluno	N° de Dias		Duração	Natureza da	Discriminação		ificação do repasse
Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Quantidade de	Alunos 259	Pnae R\$ 1,07	MUL R\$ 1,39		Inicio	Duração Término		Fonte 0202 - PNAE Ens. Integral	Qtde de parcelas 10	Total do repasse R\$ 55.426,00
Quantidade de	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias	Inicio Fev/22	· ·		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse

		D0 / 0F	54.00		i		00.50.00	10000 BV45 B 4 E 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4		
Pré-Escolar Integral Total	42 313	R\$ 1,07	R\$ 1,39	-	 	1	33.50.30	0202-PNAE Pré-Escolar Integral 0010 – Ord. Ens. Integral	10 10	R\$ 8.988,0 R\$ 72.002,0
TOTAL	313				1			0010 – Ord. Eris. Integral	10	R\$ 1.656,0
								0010 - Ord Pré-Escolar	10	R\$ 11.676,0
								Total		R\$ 139.344,
ETI LUIZ NUNES DE C	LIVEIRA									
		Va	alor p/ Aluno					Discriminação	Espec	cificação do repasse
Quantidade de /	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
							Despesa		parcelas	
Ens. Integral AEE	198 9	R\$ 1,07 R\$ 0,53	R\$ 1,39 R\$ 0,69	200	Inicio	Término		0202 - PNAE Ens. Integral 0202 - PNAE-AEE	10 10	R\$ 42.372,0
Pré-Escolar Integral	51	R\$ 0,53 R\$ 1,07	R\$ 0,69 R\$ 1,39	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE-AEE 0202 - PNAE – Pré-Escolar Integral	10	R\$ 954,0 R\$ 10.914,0
Total	258	1(ψ 1,07	Ι(ψ Ι,ΟΟ				33.30.30	0010 – Ord. Ens. Integral	10	R\$ 55.044,0
								0010 – Ord. AEE	10	R\$ 1.242,0
								0010 - Ord. Pré- Escolar	10	R\$ 14.178,0
								Total		R\$ 124.704,0
ETI MARCOS FREIRE										
		Va	alor p/ Aluno					Discriminação	Espec	cificação do repasse
Quantidade de A	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
							Despesa		parcelas	
Ens. Integral AEE	196 9	R\$ 1,07 R\$ 0,53	R\$ 1,39 R\$ 0,69	200	Inicio	Término		0202 - PNAE Ens. Integral 0202 - PNAE AEE	10 10	R\$ 41.944,I R\$ 954,I
Pré-Escolar Integral	32	R\$ 0,53 R\$ 1,07	R\$ 0,69 R\$ 1,39	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE AEE 0202 - PNAE - Pré-Escolar Integral	10	R\$ 6.848,
Total	237		1.ψ 1,00		1		00.00.00	0010 – Ord. Ens. Integral	10	R\$ 54.488,0
_						•		0010 - Ord. AEE	10	R\$ 1.242,0
			-					0010 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 8.896,0
								Total	<u> </u>	R\$ 114.372,
ETI SUELI PEREIRA D	E AI MEIDA	RECHE								
OOLL LIKLIKA D	_ ,		alor p/ Aluno		1			Discriminação	Espec	cificação do repasse
Quantidade de A	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias		Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
							Despesa		parcelas	
Ens. Integral	183	R\$ 1,07	R\$ 1,39	200	Inicio	Término	1	0202 - PNAE Ens. Integral	10	R\$ 39.162,0
AEE Pré-Escolar Integral	16 25	R\$ 0,53 R\$ 1,07	R\$ 0,69 R\$ 1,39	200	Fev/22	Dez/22		0202 – PNAE- AEE 0202 - PNAE – Pré-Escolar Integral	10 10	R\$ 1.696,0 R\$ 5.350,0
Total	224	R\$ 1,07	R\$ 1,39		<u> </u>		33.50.30	0010 - Ord. Ens. Integral	10	R\$ 50.874,0
Total	1 22-7							0010 - Ord. AEE	10	R\$ 2.208,
								0010 - Ord. Pré- Escolar	10	R\$ 6.950,0
								Total		R\$ 106.240,0
ETI ANÍSIO TEIXEIRA										
ETTANISIO TEIXEIRA		Va	alor p/ Aluno		T		1	Discriminação	Esner	cificação do repasse
Quantidade de A	Alunos			N° de Dias		Duração	Natureza da		Qtde de	
		Pnae	MUL				Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Ens. Integral	1031	R\$ 1,07	R\$ 1,39	200	Inicio	Término		0202 - PNAE Ens. Integral	10	R\$ 220.634,0
AEE Total	13 1044	R\$ 0,53	R\$ 0,69		Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 - PNAE-AEE 0010 - Ord Ens. Integral	10 10	R\$ 1.378,0 R\$ 286.618,0
Total	1077				1			0010-Ord.AEE	10	R\$ 1.794,0
								Total		R\$ 510.424,0
ETI MARGARIDA LEM	OS-LAGO SI		alor p/ Aluno		1			Discriminação	Ecno	cificação do repasse
Quantidade de A	Alunos			N° de Dias		Duração	Natureza da		Qtde de	
~		Pnae	MUL				Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Ens. Integral	1117	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término	·	0202 - PNAE Ens. Integral	10	R\$ 239.038,0
AEE	19	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22		0202 – PNAE-AEE	10	R\$ 2.014,0
Total	1136						00.50.00	0010 - Ord Ens. Integral	10	R\$ 310.526,0
					<u> </u>		33.50.30	0010-Ord.AEE Total	10	R\$ 2.622,0 R\$ 554.200,0
ETI – FIDÊNCIO BOGO)			-				-		ι φ σσ4.200,0
		Va	alor p/ Aluno			_		Discriminação	Espec	cificação do repasse
Quantidade de /	Alunos	Pnae	MUL	N° de Dias	1	Duração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Ens. Integral	412	R\$ 1,07	R\$ 1,39	+	 		Despesa	0202 - PNAE Ens. Integral	parcelas 10	R\$ 88.168,0
AEE	13	R\$ 1,07	R\$ 0,69	200	Inicio	Término	00.50.00	0202 - PNAE Eris, integral 0202 - PNAE-AEE	10	R\$ 1.378,0
Pré-Escolar Integral	63	R\$ 1,07	R\$ 1,39	1	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 -PNAE Pré-Escolar Integral	10	R\$ 13.482,0
Total	488							0010-Ord. Integral	10	R\$ 114.536.0
	1				1	1	1	0010 – Ord. AEE	10 10	R\$ 1.794,0 R\$ 17.514,0
				1	1	1	1	0010 – Ord. Pré-Escolar Total	10	R\$ 17.514,00 R\$ 217.564,0
	-	l J		•		•		1000		
								1		
								Total do ENDE		P\$ 3 067 610 f
								Total do FNDE		R\$ 3.967.618,0
								Total do FNDE Total da 0010		R\$ 3.967.618,0 R\$ 5.181.110,0
Total de alunos	31153							Total da 0010		R\$ 5.181.110,0
Total de alunos	31153									R\$ 5.181.110,0
Total de alunos	31153							Total da 0010		R\$ 5.181.110,0
		AÇÃO, aos 08 c	lias do mês de novemb	oro de 2021.				Total da 0010		
Total de alunos SECRETARIA MUNICIP		AÇÃO, aos 08 c	dias do mês de novemb	oro de 2021.				Total da 0010		R\$ 5.181.110,0
		\ÇÃO, aos 08 c	dias do mês de novemb	oro de 2021.				Total da 0010		R\$ 5.181.110,0
		۸ÇÃO, aos 08 o	lias do mês de novemb	oro de 2021.				Total da 0010		R\$ 5.181.110,0
		NÇÃO, aos 08 c	dias do mês de novemb	oro de 2021.				Total da 0010		R\$ 5.181.110

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0393, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece os valores a serem repassados, em 2022, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO N.º 455 – NM, de 11 de julho de 2019, e consoante a Lei n° 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei n° 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, Resolução nº06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de Dezembro de 2020 às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2022, conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de

alunos do Censo Escolar do INEP/MEC de 2021 e SGE.

Art. 2° Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados às unidades escolares que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria

Art. 3° Fica estabelecido o valor per capita por educando, com ajuste de 25% no valor do complemento da fonte 0010 - Município.

Art. 4° Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 .

II - Natureza da Despesa: 33.50.30.

III - Fonte: 0010 e 0202.

Art. 5° O cálculo dos valores será revisto no decorrer do ano, considerando os dados reais das matrículas e os valores oriundos do FNDE.

Art. 6°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<u> </u>							ANIEVO	\ 1		
			VALO	R DO		VALOR A	ANEXO			
ATEND	IMEN	ITO	REPA FNDE/		CO	MPLETA MUNIC	DO PELO ÍPIO		VALOR	TOTAL
Creche Parci	ial e	Integral	R\$ 1	,07		R\$ 1,	39		R\$	2,46
Pré- Escola I	Integi	al	R\$ 1	,07		R\$ 1,	39		R\$:	2,46
Pré- Escola I			R\$ 0	,53		R\$ 0,	69		R\$	1,22
Atendimento Especializad			R\$ 0),32		R\$ 0,	69		R\$	1,01
Ensino Fund	amer	ntal	R\$ 1	,07		R\$ 1,	39		R\$	2,46
Integral Ensino Fund	amer	ntal	R\$ 0	0.36		R\$ 0,	47		R\$ (0,83
Parcial				,,00						
CMEI Aconc	heao						ANEXC)		
		Valor	p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	Е	Especificação do repasse
Quantidade Alunos	e ae	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	143		R\$ 1,39				Despesa	0202 - Parcial	parcelas 10	R\$ 30.602,00
Pré- Escolar			R\$ 0,69	200	Inicio Fev	Término		0202-Pré-Escolar	10	R\$ 25.122,00
Parcial AEE	3	R\$ 0,53			/22	Dez/22	22 50 20	0202 - AEE	10	R\$ 318,00
Total	383	, , ,					33.50.30	0010 – Ord. Parcial 0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 39.754,00
					 			0010-Ord.Pre-Escolar 0010 – Ord. AEE	10 10	R\$ 32.706,00 R\$ 414,00
								Total		R\$ 128.916,00
CMEI Amâno	cio Jo	sé de M	oraes							
Quantidade	de de	Valor	p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	Е	Especificação do repasse
Alunos	, uc	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	254		R\$ 1,39			1	Despesa	0202 - Creche	parcelas 10	R\$ 54.356,00
Pré- Escolar			R\$ 0,69	200	Inicio Fev	Término		0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 21.942,00
Parcial AEE			R\$ 0,69		/22	Dez/22	00 50 00	0202 - AEE	10	R\$ 2.120,00
Total	481						33.50.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 70.612,00
 								0010-Ord.Pré-Escolar 0010 – Ord. AEE	10 10	R\$ 28.566,00 R\$ 2.760,00
								Total	10	R\$ 180.356,00
CMEI Ana Lu	ıisa F						D:			:C
Quantidade Alunos	e de		p/ Aluno	N° de Dias	Du	ração	Natureza da	scriminação I	Qtde de	specificação do repasse
Alulios		PNAE	MUL	Dias	Inicio	1	Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Creche	272	D# 4 07	R\$ 1,39	200	Fev	Término		0202 - Creche	10	R\$ 58.208,00
		R\$ 1,07	, ,		122	Dez/22	33.50.30	0202 0100110		
Total	272	K\$ 1,07	, , ,			Dez/22	33.50.30	0010 – Ord. Creche	10	
	272					Dez/22	33.50.30		10	
Total CMEI Ana Lu	272	le Araújo	Napunuc	eno		Dez/22		0010 – Ord. Creche Total		R\$ 133.824,00
CMEI Ana Lu	272 uíza o	le Araújo		N° de	122	Dez/22	Di	0010 – Ord. Creche	E	
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos	272 uíza de	de Araújo Valor _I PNAE	Napunuc p/ Aluno MUL		J22			0010 – Ord. Creche Total scriminação Fonte	E Qtde de parcelas	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche	272 uíza de e de	de Araújo Valor _I PNAE R\$ 1,07	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39	N° de Dias	Du Inicio	ração	Di Natureza da Despesa	0010 – Ord. Creche Total scriminação Fonte 0202 - Creche	Qtde de parcelas	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial	272 uíza de de 57	de Araújo Valor _I PNAE	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39	N° de	J22	ração	Di Natureza da	scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 - Pré-Escolar	Qtde de parcelas	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar	272 uíza de e de	de Araújo Valor _I PNAE R\$ 1,07	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39	N° de Dias	Du Inicio Fev	ração	Di Natureza da Despesa 33.50.30	0010 – Ord. Creche Total scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 – Pré-Escolar 0010 – Ord. Creche	Qtde de parcelas 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial	272 uíza de de 57	de Araújo Valor _I PNAE R\$ 1,07	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39	N° de Dias	Du Inicio Fev	ração	Di Natureza da Despesa	scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 - Pré-Escolar	Qtde de parcelas 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial	272 uíza de 57 138	Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39	N° de Dias	Du Inicio Fev	ração	Di Natureza da Despesa 33.50.30	0010 – Ord. Creche Total scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 – Pré-Escolar 0010 – Ord. Creche 0010–Ord.Pré-Escolar	Qtde de parcelas 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig	272 uíza c de 57 138 195	le Araújo Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69	N° de Dias	Du Inicio Fev	ração	Di Natureza da Despesa 33.50.30	0010 – Ord. Creche Total scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 – Pré-Escolar 0010 – Ord. Creche 0010–Ord.Pré-Escolar	Qtde de parcelas 10 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total	272 uíza c de 57 138 195	le Araújo Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39	N° de Dias	Du Inicio Fev /22	ração	Natureza da Despesa 33.50.30 33.50.30 Di Natureza da	scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 - Pré-Escolar 0010 - Ord. Creche 0010 - Ord. Tré-Escolar Total	Qtde de parcelas 10 10 10 10 E	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial	272 272 272 272 272 272 272 272	le Araújo Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias	Du Inicio Fev /22	ração Término Dez/22	Di Natureza da Despesa 33.50.30 33.50.30	0010 – Ord. Creche Total scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 – Pré-Escolar 0010 – Ord. Creche 0010–Ord.Pré-Escolar Total scriminação	Qtde de parcelas 10 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial ALUNOS	272 uíza c de 57 138 195 a de 365 16	Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE R\$ 0,53 R\$ 0,53	P/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69 P/ Aluno MUL R\$ 0,69 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de	Du Inicio Fev /22	ração Término Dez/22 ração	Natureza da Despesa 33.50.30 33.50.30 Di Natureza da	scriminação Fonte 0202 - Creche 0201 - Ord. Creche 0202 - Pré-Escolar 0010 - Ord. Creche 0010 - Ord. Pré-Escolar Total scriminação Fonte 0202 - Pré-Escolar 0202 - AEE	Qtde de parcelas 10 10 10 10 Ctde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 38.690,00 R\$ 1.696,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial	272 uíza c de 57 138 195 a de 365 16	Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE	P/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69 P/ Aluno MUL R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias	Du Inicio Fev /22	ração Término Dez/22 ração Término	Natureza da Despesa 33.50.30 33.50.30 Di Natureza da	on on ord. Creche Total scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 - Pré-Escolar 0010 - Ord. Creche 0010-Ord.Pré-Escolar Total scriminação Fonte 0202 - Pré-Escolar	Qtde de parcelas 10 10 10 10 Ctde de parcelas 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 38.690,00 R\$ 1.696,00 R\$ 40.446,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial Alunos Comparite de la	272 uíza c de 57 138 195 a de de 365 16 189	Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE R\$ 0,53 R\$ 0,53	P/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69 P/ Aluno MUL R\$ 0,69 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias	Du Inicio Fev /22	ração Término Dez/22 ração Término	Di Natureza da Despesa 33.50.30 33.50.30 Di Natureza da Despesa	0010 – Ord. Creche Total scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 – Pré-Escolar 0010 – Ord. Creche 0010–Ord.Pré-Escolar Total scriminação Fonte 0202 – Pré-Escolar 0202 – AEE 0202 - AEE 0202 - Creche 0010-Ord. Pré- 0010- Ord. AEE	Qtde de parcelas 10 10 10 10 Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 38.690,00 R\$ 1.696,00 R\$ 40.446,00 R\$ 50.370,00 R\$ 2.208,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial Alunos Comparite de la	272 uíza c de 57 138 195 a de de 365 16 189	Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE R\$ 0,53 R\$ 0,53	P/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69 P/ Aluno MUL R\$ 0,69 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias	Du Inicio Fev /22	ração Término Dez/22 ração Término	Di Natureza da Despesa 33.50.30 33.50.30 Di Natureza da Despesa	scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 - Pré-Escolar 0010 - Ord. Creche 0010-Ord. Pré-Escolar Total scriminação Fonte 0202 - Pré-Escolar 0202 - AEE 0202 - AEE 0202 - Creche 0010-Ord. Pré-	Qtde de parcelas 10 10 10 Ctde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 38.690,00 R\$ 1.696,00 R\$ 40.446,00 R\$ 50.370,00 R\$ 2.208,00 R\$ 52.542,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial ALUNOS COMEI Cantig COMEI Cantig COMEI Cantig COMEI Cantig COMEI Cantig COMEI Cantig COMEI Cantig	272 272 272 272 2 de 6 de 57 138 195 4 de 365 16 189 570	le Araújo Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE R\$ 0,53 R\$ 0,53	P/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69 P/ Aluno MUL R\$ 0,69 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias	Du Inicio Fev /22	ração Término Dez/22 ração Término	Di Natureza da Despesa 33.50.30 33.50.30 Di Natureza da Despesa	0010 – Ord. Creche Total scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 – Pré-Escolar 0010 – Ord. Creche 0010 – Ord. Pré-Escolar Total scriminação Fonte 0202 – Pré-Escolar 0202 - AEE 0202 - AEE 0202 - Creche 0010 - Ord. Pré- 0010 - Ord. AEE 0010 - Ord. AEE	Qtde de parcelas 10 10 10 10 Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 38.690,00 R\$ 1.696,00 R\$ 40.446,00 R\$ 50.370,00 R\$ 2.208,00 R\$ 52.542,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial Alunos Comparite de la	272 272 272 272 272 272 272 272 272 272	Ninar Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE R\$ 0,53 R\$ 1,07	P/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69 P/ Aluno MUL R\$ 0,69 R\$ 0,69	N° de Dias 200 N° de Dias	Du Inicio Fev /22	ração Término Dez/22 ração Término Dez/22	Di Natureza da Despesa 33.50.30 33.50.30 Di Natureza da Despesa	0010 – Ord. Creche Total scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 – Pré-Escolar 0010 – Ord. Creche 0010 – Ord. Pré-Escolar Total scriminação Fonte 0202 – Pré-Escolar 0202 - AEE 0202 - AEE 0202 - Creche 0010 - Ord. Pré- 0010 - Ord. AEE 0010 - Ord. AEE	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 38.690,00 R\$ 1.696,00 R\$ 40.446,00 R\$ 50.370,00 R\$ 2.208,00 R\$ 52.542,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial AEE Creche Total CMEI Cantin	272 272 272 272 272 272 272 272 272 272	Ninar Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE R\$ 0,53 R\$ 1,07	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69 p/ Aluno MUL R\$ 0,69 R\$ 1,39	N° de Dias 200 N° de Dias 200	Du Inicio Fev /22 Du Inicio Fev /22 Du	ração Término Dez/22 ração Término Dez/22 ração	Di Natureza da Despesa 33.50.30 33.50.30 Di Natureza da Despesa	scriminação Fonte 0202 - Creche 0201 - Ord. Creche 0202 - Pré-Escolar 0010 - Ord. Creche 0010 - Ord. Pré-Escolar Total scriminação Fonte 0202 - Pré-Escolar 0202 - AEE 0202 - Creche 0010 - Ord. Pré- 0010 - Ord. Pré- 0010 - Ord. Pré- 0010 - Ord. AEE 0010 - Ord. AEE 0010 - Ord. Creche Total	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 38.690,00 R\$ 1.696,00 R\$ 40.446,00 R\$ 50.370,00 R\$ 2.208,00 R\$ 52.542,00 R\$ 185.952,00
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial AEE Creche Total CMEI Cantin Quantidade	272 272 272 272 272 272 272 272	le Araújo Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 1,07	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69 p/ Aluno MUL R\$ 0,69 R\$ 1,39	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Du Inicio Fev /22 Du Inicio Full Inicio Fu	ração Término Dez/22 ração Término Dez/22 ração Término	Di Natureza da Despesa 33.50.30 Di Natureza da Despesa 33.50.30 Di Natureza da Despesa	scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 - Pré-Escolar 0010 - Ord. Creche 0010-Ord. Pré-Escolar Total scriminação Fonte 0202 - Pré-Escolar 0202 - AEE 0202 - AEE 0202 - Creche 0010-Ord. Pré- 0010 - Ord. Creche Total scriminação	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 38.690,00 R\$ 1.696,00 R\$ 40.446,00 R\$ 50.370,00 R\$ 2.208,00 R\$ 52.542,00 Especificação do repasse
CMEI Ana Lu Quantidade Alunos Creche Pré-Escolar Parcial Total CMEI Cantig Quantidade Alunos Pré-Escolar Parcial AEE Creche Total CMEI Cantin Quantidade Alunos	272 272 272 272 272 272 272 272	le Araújo Valor PNAE R\$ 1,07 R\$ 0,53 Ninar Valor PNAE R\$ 0,53 R\$ 0,53 R\$ 1,07	Napunuc p/ Aluno MUL R\$ 1,39 R\$ 0,69 p/ Aluno MUL R\$ 0,69 R\$ 1,39 p/ Aluno MUL	N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias 200 N° de Dias	Du Inicio Fev /22 Du Inicio Fev /22 Du	ração Término Dez/22 ração Término Dez/22 ração	Di Natureza da Despesa 33.50.30 Di Natureza da Despesa 33.50.30	scriminação Fonte 0202 - Creche 0202 - Pré-Escolar 0010 - Ord. Creche 0010 - Ord. Pré-Escolar Total scriminação Fonte 0202 - Pré-Escolar 0202 - Pré-Escolar 0202 - AEE 0202 - Creche 0010 - Ord. Pré- 0010 - Ord. Pré- 0010 - Ord. Creche Total scriminação Fonte Fonte Total scriminação Fonte Fonte	Qtde de parcelas 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	R\$ 133.824,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 12.198,00 R\$ 14.628,00 R\$ 15.846,00 R\$ 19.044,00 R\$ 61.716,00 Especificação do repasse Total do repasse R\$ 38.690,00 R\$ 1.696,00 R\$ 40.446,00 R\$ 50.370,00 R\$ 2.208,00 R\$ 52.542,00 R\$ 185.952,00

CMEI Castel	o En	contado								
Civici Castel	o EII		- / ^!					tt ~	_	·
Quantidade	e de	Valor _I	p/ Aluno	N° de	Du	ração	Di	scriminação	E	Especificação do repasse
Alunos		PNAE	MUL	Dias	Du	ıaçau	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	193	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término		0202 - Creche	10	R\$ 41.302,00
Pré- Escolar Parcial	105	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev /22	Dez/22	22 50 20	0202- Pré-Escolar	10	R\$ 11.130,00
Total	298						33.50.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 53.654,00
								0010- Ord.Pré-	10	R\$ 14.490,00
								Total		R\$ 120.576,00
CMEI Cirand	la Cir	andinha								
CIVILI CITATIO	a Oii			I					_	
Quantidade Alunos	e de		p/ Aluno	N° de Dias	Du	ração	Natureza da	scriminação T	Qtde de	Especificação do repasse
Alulios		PNAE	MUL	Dias			Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Creche	273	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término	2000000	0202 - Creche	10	R\$ 58.422,00
Total	273			200	Fev	Dez/22	33.50.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 75.894,00
					122			Total		R\$ 134.316.00
			<u>l</u>	<u> </u>		1		Total		14 10-1.010,000
CMEI Contos	s de l	ada								
Quantidade	. dc	Valor	p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	Е	Especificação do repasse
Alunos	ue		1	Dias	Du	ração	Natureza da	1	Qtde de	. , ,
7 ((01)03		PNAE	MUL	المارك			Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Creche	139	R\$ 1,07	R\$ 1,39					0202 - Creche	10	R\$ 29.746,00
Pré- Escolar	155	R\$ 0,53	R\$ 0.69	200	Inicio	Término		0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 16.430,00
Parcial					Fev/22	Dez/22	33.50.30			
Total	294							0010 – Ord. Creche 0010-Ord.Pré-Escolar	10 10	R\$ 38.642,00 R\$ 21.390,00
								Total	10	R\$ 106.208,00
			I	I				Total		ΤΨ 100.200,00
CMEI Cantin	ho da	Saber								
Quantidade	o do	Valor _I	p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	Е	Especificação do repasse
Alunos	ue			Dias	Du	ração	Natureza da		Qtde de	
7 (101100		PNAE	MUL	Dias			Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Creche	173	R\$ 1,07						0202 - Creche	10	R\$ 37.022,00
Pré-Escolar	210	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Inicio	Término		0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 22.260,00
Parcial Total	383				Fev/22	Dez/22	33.50.30	0010 – Ord. Creche	10	R\$ 48.094,00
Total	303							0010 - Ord. Crecile	10	R\$ 28.980.00
								Total		R\$ 136.356,00
			•					•		
CMEI Cantin	ho da	a Alegria		1			ı			
Quantidade	dh e	Valor _I	p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	E	Especificação do repasse
Alunos	ue	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
							Despesa		parcelas	
Creche	158	R\$ 1,07	R\$ 1,39					0202 - Creche	10	R\$ 33.812,00
Pré-Escolar Parcial	259	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Inicio	Término		0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 27.454,00
Ens. Fund. Parcial	98	R\$ 0,36	R\$ 0,47		Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 – Ens. Fund.	10	R\$ 7.056,00
AEE		R\$ 0,53	R\$ 0,69		<u></u>			0202 – AEE	10	R\$ 954,00
Total	524							0010 - Ord. Creche	10	R\$ 43.924,00
								0010 – Ord. Pré-	10	R\$ 35.742,00
								Escolar 0010 – Ord. Ens.	10	
							33.50.30	Fund		R\$ 9.212,00
					1			0010 – Ord. AEE Total	10	R\$ 1.242,00 R\$ 159.396,00
	<u> </u>	1	I	l	1	<u> </u>	I	I IOIAI		1.4 103.030,00
CMEI Carros	sel									
Quantidade	e de	Valor	p/ Aluno	N° de				scriminação		specificação do repasse
Alunos		PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	100	R\$ 1,07					Despesa	0202 - Creche	parcelas 10	R\$ 21.400,00
Pré-Escolar										
Parcial	107	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Inicio	Término		0202- Pré-Escolar	10	R\$ 11.342,00
Ens. Fund. Parcial	143	R\$ 0,36	R\$ 0,47	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202-Ens. Fund.	10	R\$ 10.296,00
Total	350						00.00.00	0010 – Ord. Creche	10	R\$ 27.800,00
	200							0010-Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 14.766,00
								0010-Ord. Ens. Fund.	10	R\$ 13.442,00
								Total		R\$ 99.046,00

CMEI Crianç	a Fel	iz								
Quantidade			p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	E	specificação do repasse
Alunos	, uc	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	206	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término	Despesa	0202 - Creche	parcelas 10	R\$ 44.084,00
Pré- Escolar Parcial	114	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22		0202- Pré-Escolar	10	R\$ 12.084,00
Total	320						33.50.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 57.268,00
								0010-Ord.Pré-Escolar Total	10	R\$ 15.732,00 R\$ 129.168,00
CMEI Chape	uzinh	o Verme	elho							
Quantidade			p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	E	specificação do repasse
Alunos	ue	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	153	R\$ 1,07	R\$ 1,39				Despesa	0202 - Creche	parcelas 10	R\$ 32.742,00
Pré- Escolar Parcial	107	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Inicio Fev/22	Término Dez/22		0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 11.342,00
Total	260				I OWAL	DOZ/ZZ	33.50.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 42.534,00
								0010 -Ord.Pré- Total	10	R\$ 14.766,00 R\$ 101.384,00
CMEI Fontes	s do s	Saber								
Quantidade			p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	l e	specificação do repasse
Alunos	e de	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	140	R\$ 1,07					Despesa	0202 – Creche	parcelas 10	R\$ 29.960,00
Pré-Escolar Parcial	473	R\$ 0,53		200	Inicio Fev/22	Término Dez/22		0202 – Pré- Escolar	10	R\$ 50.138,00
Total	613				1 34/22	DELIZZ	33.50.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 38.920,00
								0010- Ord.Pré- Total	10	R\$ 65.274,00 R\$ 184.292,00
CMEI Mathe	iie ∐-	nriguo d	a Castro S	Santos						, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
			p/ Aluno				Di	scriminação	F	specificação do repasse
Quantidade Alunos	e de	PNAE	MUL	N° de Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	
Creche	222	R\$ 1,07			Inicio	Término	Despesa	Fonte 0202 - Creche	parcelas 10	Total do repasse R\$ 47.508,00
Pré-Escolar	279	R\$ 0,53		200	Fev/22	Dez/22		0202-Pré-Escolar	10	R\$ 29.574,00
Total	501						33.50.30	0010 – Ord. Creche 0010-Ord. Pré-	10 10	R\$ 61.716,00 R\$ 38.502,00
								Total		R\$ 177.300,00
CMEI Irmã M	1aria	Custódia	de Jesus	I	ı					
Quantidade	e de	Valor _I	p/ Aluno	N° de	Du	ração	Di	scriminação		specificação do repasse
Alunos		PNAE	MUL	Dias	Du	raçao	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	159	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicia	Término	Всэрсза	0202 - Creche	10	R\$ 34.026,00
Pré-Escolar Parcial		R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Inicio Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 21.094,00
Total	358						33.30.30	0010 - Ord. Creche 0010- Ord.Pré-	10 10	R\$ 44.202,00 R\$ 27.462.00
								Total		R\$ 126.784,00
CMEI Miudir	hos									
Quantidade	e de	Valor _I	p/ Aluno	N° de	Du	ração	Di	scriminação	E	specificação do repasse
Alunos		PNAE	MUL	Dias	Du	iaçao	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	31	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término	Всэрсза	0202 - Creche	10	R\$ 6.634,00
Pré-Escolar Parcial	198	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 20.988,00
Ens. Fund.Parcia	178	R\$ 0,36	R\$ 0,47				33.30.30	0202 - Ens. Fund.	10	R\$ 12.816,00
Total	407							0010 - Ord. Parcial	10	R\$ 8.618,00
							22.50.00	0010 – Ord. Pré- Escolar	10	R\$ 27.324,00
							33.50.30	0010 – Ord. Ens.	10	R\$ 16.732,00
								Fund. Total	1	R\$ 93.112,00
CMEI Paraís	o Infa	antil								
Quantidade			p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	E	specificação do repasse
Alunos	. uc	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	102		R\$ 1,39		Inicio	Término	Despesa	0202 - Creche	parcelas 10	R\$ 21.828,00
Pré-escolar Parcial	254	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22		0202 – Pré-escolar	10	R\$ 26.924,00
Total	356						33.50.30	0010 – Ord. Creche	10	R\$ 28.356,00
								0010- Ord.Pré- Total	10	R\$ 35.052,00 R\$ 112.160,00
CMEI Peque	no Pi	íncine								
J.W.E.T. eque	.1011		p/ Aluno				Di	scriminação	F	specificação do repasse
Quantidade	e de		<u> </u>	N° de	Du	ração		•		. , ,
Alunos		PNAE	MUL	Dias		,	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	207	R\$ 1.07	R\$ 1,39		ler! - '	T4	<u>'</u>	0202 - Creche	10	R\$ 44.298,00
Pré- Escolar Parcial		R\$ 0,53		200	Inicio Fev/22	Término Dez/22		0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 32.966,00
Total	518						33.50.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 57.546,00
	L							0010–Ord. Pré- Escolar	10	R\$ 42.918,00
								Total		R\$ 177.728,00
<u> </u>										

CMEI Peque	nos E	Brilhantes	8							
Quantidade			p/ Aluno	N° de	,	ro o e -		scriminação I		specificação do repasse
Alunos		PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	120	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término		0202 - Creche	10	R\$ 25.680,00
Pré- Escolar Parcial	375	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 39.750,00
Total	495						33.50.30	0010 – Ord. Creche	10	R\$ 33.360,00
								0010-Ord.Pré-Escolar Total	10	R\$ 51.750,00 R\$ 150.540,00
CMEI Príncip	105 D	Princes	ne .		•					
Quantidade			p/ Aluno	N° de				scriminação		Especificação do repasse
Alunos	, 40	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	64	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término	Despesa	0202 - Creche	10	R\$ 13.696,00
Pré-Escolar Parcial	270	R\$ 0,53	R\$ 0,69		Fev/22	Dez/22		0202- Pré-Escolar	10	R\$ 28.620,00
Ens. FUN.	246	R\$ 0.36	R\$ 0,47	200				0202- Ens. Fund.	10	R\$ 17.712,00
Parcial AEE	19		R\$ 0,69				22.50.20	0202- AEE	10	R\$ 2.014.00
Total	599						33.50.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 17.792,00
								0010–Ord. Pré- Escolar	10	R\$ 37.260,00
								0010-Ord. Ens. Fun.	10	R\$ 23.124,00
								0010- Ord.AEE Total	10	R\$ 2.622,00 R\$ 142.840,00
CMEI Semer	aton (do Aman	hã							
Quantidade			na p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	E	specificação do repasse
Alunos	, ue	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	192	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término	Despesa	0202 - Creche	parcelas 10	R\$ 39.162,00
Pré- Escolar				200	Fev/22	Dez/22				·
Parcial		R\$ 0,53	R\$ 0,69				33.50.30	0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 29.998,00
Total	466						00.00.00	0010 – Ord. Creche 0010–Ord. Pré-	10 10	R\$ 50.874,00 R\$ 39.054,00
								Total	10	R\$ 159.088,00
CMEI Semer	ntinha	as do Sal	ber							
Quantidade			o/ Aluno	N° de		~		scriminação		specificação do repasse
Alunos		PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	128	R\$ 1,07	R\$ 1,39	200	Inicio	Término		0202 - Creche	10	R\$ 27.392,00
Pré- Escolar Parcial	147	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	22.50.20	0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 15.582,00
Total	275						33.50.30	0010 – Ord. Creche	10 10	R\$ 35.584,00
								0010–Ord.Pré-Escolar Total	10	R\$ 20.286,00 R\$ 98.844,00
CMEI Sonho	Enca	antado								
			p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	Е	Especificação do repasse
Quantidade Alunos	e de		<u> </u>	Dias	Du	ração	Natureza da	1	Qtde de	. , .
Creche	100	PNAE	MUL R\$ 1,39			ı	Despesa	Fonte 0202 - Creche	parcelas 10	Total do repasse R\$ 42.586,00
Pré- Escolar			R\$ 1,39	200		Término Dez/22		0202 - Oreche 0202 - Pré-Escolar	10	R\$ 66.340,00
Integral Total	509	Τ.Ψ 1,07	1(ψ 1,00		101/22	DOZIZZ	33.50.30	0010 – Ord. Creche	10	R\$ 55.322,00
Total	000							0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 86.180,00
								Total		R\$ 250.428,00
CMEI Sonho	de C		- / Al:		ı		F .		-	
Quantidade	de		o/ Aluno	N° de	Du	ração	Natureza da	scriminação	Qtde de	specificação do repasse
Alunos	207	PNAE	MUL D¢ 1 20	Dias	ļ	-	Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Creche Pré- Escolar		R\$ 1,07	R\$ 1,39 R\$ 0,69	200	Inicio	Término		0202 - Creche 0202 - Pré- Escolar	10	R\$ 69.978,00 R\$ 27.772,00
Parcial Total	589	ι νψ υ,Ο3	114 0,09	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0010 – Ord. Creche	10	R\$ 27.772,00 R\$ 90.906,00
TOTAL	503						55.55.50	0010-Ord. Pré-	10	R\$ 36.156,00
					1			Escolar Total	10	R\$ 38.136,00 R\$ 224.812,00
ONE O								1000		1.Ψ 227.012,00
CMEI Sítio d			marelo p/ Aluno				Di	scriminação	F	Especificação do repasse
Quantidade Alunos	de	PNAE	MUL	N° de Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	120				1	T/ :	Despesa	0202 - Creche	parcelas 10	R\$ 25.680,00
Pré- Escolar		R\$ 0,53		200	Inicio Fev/22	Término Dez/22		0202 – Oreche 0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 28.196,00
Parcial Total	386	, -,00	. 2,00		 		33.50.30	0010 – Ord. Creche	10	R\$ 33.360,00
								0010-Ord. Pré-	10	R\$ 36.708,00
					 			Escolar Total	_	R\$ 123.944,00
CMEI Recan	to Inf	antil								. , , , ,
			p/ Aluno	N° de			Di	scriminação	E	Especificação do repasse
Quantidade Alunos	ue	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	<u>13</u> 6		R\$ 1,39		Inicio	Término	Despesa	0202 - PNAC Creche	parcelas 10	R\$ 29.104,00
Pré- Escolar Parcial	226	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22		0202 – Pré- Escolar	10	R\$ 23.956,00
Total	362						33.50.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 37.808,00
			1	1	1	Ì	I	0010-Ord.Pré-Escolar	10	R\$ 31.188,00
									10	
								Total	10	R\$ 122.056,00

CMEI Peque	ninos	do Cerra	ado							
Quantidade			o/ Aluno	N° de			Di	scriminação	E	specificação do repasse
Alunos	e de	PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	138	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término		0202 - PNAC Creche	10	R\$ 29.532,00
Pré- Escolar Parcial		R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22	33.50.30	0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 28.090,00
Total	403						33.30.30	0010 - Ord. Creche	10	R\$ 38.364,00
								0010–Ord.Pré-Escolar Total	10	R\$ 36.570,00 R\$ 132.556,00
								Total		R\$ 132.556,00
CMEI João e	Mari	ia								
Quantidade	e de	Valor	o/ Aluno	N° de	_			scriminação		specificação do repasse
Alunos		PNAE	MUL	Dias	Du	ração	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	141	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término		0202 - PNAC Creche	10	R\$ 30.174,00
Pré- Escolar	310	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22		0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 32.860,00
Parcial Total	451	,	, .,			-	33.50.30	0010 – Ord. Creche	10	R\$ 39.198,00
Total	431						33.30.30	0010 - Ord. Crecile		
								Escolar	10	R\$ 42.780,00
			·	_				Total		R\$ 145.012,00
CMEI LUCAS	S RU.	AN ARAI	JJO ALVE	S	1		ı			
Quantidade	e de	Valor	o/ Aluno	N° de	Du	ração		scriminação		specificação do repasse
Alunos		PNAE	MUL	Dias		•	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Creche	159	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término	Despesa	0202 – Parcial	10	R\$ 34.026,00
Pré- Escolar	241	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22		0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 25.546,00
Parcial		Ι (ψ 0,00	1 (ψ 0,03		1 CV/ZZ	DCZ/ZZ	00 50 00			·
Total	400						33.50.30	0010 – Ord. Parcial 0010–Ord. Pré-	10	R\$ 44.202,00
								Escolar	10	R\$ 33.258,00
								Total		R\$ 137.032,00
CMEI Romilo	da Bu								_	
Quantidade	e de		o/ Aluno	N° de	Du	ração	Natureza da	scriminação I	Qtde de	specificação do repasse
Alunos		PNAE	MUL	Dias	Du	ação	Despesa	Fonte	parcelas	Total do repasse
Creche	368	R\$ 1,07	R\$ 1,39		Inicio	Término		0202 – Parcial	10	R\$ 78.752,00
Pré- Escolar Parcial	79	R\$ 0,53	R\$ 0,69	200	Fev/22	Dez/22		0202 – Ens. Fund.	10	R\$ 8.374,00
Total	447						33.50.30	0010–Ord. Pré- Escolar	10	R\$ 10.902,00
								0010-Ord. Ens. Fund.	10	R\$ 10.902,00
CMEI Vitória	D 4	-						Total		R\$ 108.930,00
			o/ Aluno		1		l Di-	scriminação	-	specificação do repasse
Quantidade Alunos	e de	PNAE	MUL	N° de Dias	Du	ração	Natureza da	Fonte	Qtde de	Total do repasse
Creche	239	R\$ 1,07	R\$ 0,62		Inicio	Término	Despesa	0202 – Creche	parcelas 10	R\$ 51.146,00
Pré- Escolar				200	Fev/22	Dez/22		0202 – Orechic 0202 – Pré-Escolar	10	R\$ 14.628,00
Ens. Fund.	35		R\$ 0,25					0202 - Ens.Fund.	10	R\$ 2.520,00
Total	412						33.50.30	0010 – Ord Creche	10	R\$ 29.636,00
							1	0010–Ord. Pré- 0010- Ord. Ens. Fund.	10 10	R\$ 6.900,00 R\$ 1.750,00
								Total	10	R\$ 104.830,00
										, 1 100,100
								T-t-L-t- ENDE		D0 0 046 222 22
		13254						Total do FNDE Total da 0010		R\$ 2.019.080,00 R\$ 2.483.340.00
Total de alu	nos							Total Geral		R\$ 4.502.420,00
Total de alu	nos	1020+								1 (ψ -1.002120,00
			L DA EDU	CAÇÃO	, aos 08	dias do	mês de novem	bro de 2021.		
			L DA EDU	CAÇÃO	, aos 08	dias do	mês de novem	bro de 2021.		
			L DA EDU	CAÇÃO	, aos 08	dias do	mês de novem	ibro de 2021.		
			L DA EDU	CAÇÃO	, aos 08					
			L DA EDU	CAÇÃO	, aos 08	CLEIZE	ENIR DIVINA	DOS SANTOS		
			L DA EDU	CAÇÃO	, aos 08	CLEIZE	ENIR DIVINA			

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0406, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer os valores a serem repassados em 2022, para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Uniformes para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada e quadro com valores abaixo:

N°	ESCOLA		UNIFOR	MES		EDUCAÇÃO INFANTIL	1º ao 5º ano	6° ao 9°	EJA	TOTAL GERAL A SER
IN-	ESCOLA	EDUCAÇ ÃO INFANTIL	1º ao 5º ano	6° ao 9°	EJA	R\$ 30.00	R\$ 30.00	R\$ 20.00	R\$ 20.00	REPASSADO PARA UE
1	ACE - ETI - ANISIO TEIXEIRA	0	509	522	0	R\$ 0,00	R\$ 15.270,00	R\$ 10.440,00	R\$ 0,00	R\$ 25.710,00
2	ACE - ANNE FRANK	0	457	397	0	R\$ 0,00	R\$ 13.710,00	R\$ 7.940,00	R\$ 0,00	R\$ 21.650,00
3	ACE - ANTONIO CARLOS JOBIM	0	225	443	176	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00	R\$ 8.860,00	R\$ 3.520,00	R\$ 19.130,00
4	ACE - ANTONIO GONÇALVES	0	337	320	0	R\$ 0,00	R\$ 10.110,00	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 16.510,00
5	ACE- APRIGIO THOMAS DE MATOS	42	141	118	0	R\$ 1.260,00	R\$ 4.230,00	R\$ 2.360,00	R\$ 0,00	R\$ 7.850.00
6	ETI - ALMIRANTE TAMANDARÉ - ARSE 132	0	511	602	0	R\$ 0,00	R\$ 15.330,00	R\$ 12.040,00		R\$ 27.370,00
7	ACE - AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	388	436	105	R\$ 0,00	R\$ 11.640,00	R\$ 8.720,00	R\$ 2.100,00	R\$ 22.460,00
8	ACE - BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	144	775	262	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00	R\$ 15.500,00	R\$ 5.240,00	R\$ 25.060,00
9	ACE - BENEDITA GALVÃO	0	521	0	0	R\$ 0,00	R\$ 15.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.630,00
10	ACE- CARLOS DRUMMOND	0	269	0	0	R\$ 0,00	R\$ 8.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.070,00
11	ACE- ETI CAROLINE CAMPELO	0	511	612	0	R\$ 0,00	R\$ 15.330,00	R\$ 12.240,00	R\$ 0,00	R\$ 27.570,00
12	ACE - ETI - CORA CORALINA	0	506	0	0	R\$ 0,00	R\$ 15.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.180,00
13	ACE - CRISPIM PEREIRA ALENCAR	0	340	222	0	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00	R\$ 4.440,00	R\$ 0,00	R\$ 14.640,00
14	ACE - ETI - DANIEL BATISTA	0	253	262	0	R\$ 0,00	R\$ 7.590,00	R\$ 5.240,00	R\$ 0,00	R\$ 12.830,00
15	ACE - DARCY RIBEIRO	0	0	566	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.320,00	R\$ 0,00	R\$ 11.320,00
16	ACE - DEGRAUS DO SABER	0	387	0	0	R\$ 0,00	R\$ 11.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.610,00
17	ACE - ESTEVÃO DE CASTRO	0	598	0	0	R\$ 0,00	R\$ 17.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.940,00
18	ACE - ETI - EURIDICE FERREIRA DE MELO	0	367	695	0	R\$ 0,00	R\$ 11.010,00	R\$ 13.900,00	R\$ 0,00	R\$ 24.910,00
19	ACE - FRANCISCA BRANDÃO	0	560	0	0	R\$ 0,00	R\$ 16.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.800,00
20	ACE - HENRIQUE TALONE PINHEIRO	0	563	395	0	R\$ 0,00	R\$ 16.890,00	R\$ 7.900,00	R\$ 0,00	R\$ 24.790,00

22 CET LANGARDAR LIMINGS	21	ACE - JORGE AMADO	0	134	783	270	R\$ 0.00	R\$ 4.020.00	R\$ 15.660.00	R\$ 5.400.00	R\$ 25.080.00
22 ACE. LIUCA MALES 0 878 0 878 000 83.0000 83.0000 83.0000 83.000000 83.000000 83.0											
ACC. FET-LILEY CONCACA 0											
28 ACE_EST-LIVE NAMES 51 108 92 0 RS 15000 RS 15000 RS 1000 RS 100											
28 CET-TILLIZ ROOFFICINE INCHIFERO 0 0 FM 19000 FM 190											
22 ACE, FETH MARCOS FRENCE 32 110 86 0 FS \$900.00 FS \$1,700.00 FS \$1,700.00 FS \$1,900.00											
20											
28 ACE. HARRIER ROSA DE CASTRO 0 410 358 0 R\$ 10.00 R\$ 12.00.00 R\$ 10.00 R\$ 19.00.00 R\$ 19.0											
30 CE-MARN MERONICA 0 694 0 0 781 19000											
30 C.C. P. MATCHER PROFISOR 0 0 0 0 0 0 0 0 0											
20											
33 ACE - FIN - FINANCE CORPATION 0 691 0 0 FIS 0.00 FIS 0.0											
Main Content											
38 ACE - FRANCE JOSIMO 0 570 541 0 RS 0.00 RS 1.07 RS 0.00 RS 1.07 RS 2.07											
28 ACE - PROTOR PRUID LEINAS 0 469 0 0 R\$ 0,00 R\$ 1,007,00 R\$ 0,00 R\$ 1,007,00		ACE - ETI - OLGA BENARIO	0	468	0	0	R\$ 0,00	R\$ 14.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.040,00
37 ACF -PAULO PREIRE	35	ACE - ETI - PADRE JOSIMO	0	570	541	0	R\$ 0,00	R\$ 17.100,00	R\$ 10.820,00	R\$ 0,00	R\$ 27.920,00
38 ACE_FROM_SESSICHA_SAMA_RERNANDES 0 289 544 0 R\$ 50,00 R\$ 500,00 R\$ 160,000	36	ACE - PASTOR PAULO LEIVAS	0	469	0	0	R\$ 0,00	R\$ 14.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.070,00
39 ACE ET SEEL RECHE 25 102 81 0 R\$750.00 R\$3.000.00 R\$1.000.00 R\$1.000.00 R\$2.000.00 R\$2.000.	37	ACE - PAULO FREIRE	61	558	0	0	R\$ 1.830,00	R\$ 16.740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.570,00
40 ACE - ETI-PROFESSIOR FIDENCIO BOGO R3 240 172 0 R5 150,000 R5 200,000 R5 150,000 R	38	ACE - PROFESSORA SAVIA FERNANDES	0	289	544	0	R\$ 0,00	R\$ 8.670,00	R\$ 10.880,00	R\$ 0,00	R\$ 19.550,00
14 AC	39	ACE - ETI - SUELI RECHE	25	102	81	0	R\$ 750,00	R\$ 3.060,00	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 5.430,00
14 AC											
42 ACE_FIT_SANTA BARRARA											
43 ACE - THAIGO BARBOSA 0 579 425 0 R\$ 0.00 R\$ 1.7370.00 R\$ 8.800.00 R\$ 0.00 R\$ 2.5870.00											
Main											
Company Comp											
SOME CAME ACONCHEGO		AGE - ETT - VINIGIOG DE MIOITAEG									
48 CMEHACONCHEGO 380 0 0 0 R\$ 11400,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 1.000,00	TOTAL		214	10039	12 102	1010	110 0.220,00	10,000	110 240.040,00	114 20.300,00	10,771.550,00
48 CMEHACONCHEGO 380 0 0 0 R\$ 11400,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 1.000,00						CN	IFIS				
Mel Carl Ludza Auduchinos	45	CMELACONCHEGO	380	0	0			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 11 400 00
AF CMEINANLUZA MERINDO R\$ 0.00											
48 CMEI CANTINHO DA SAELERIA 155 0 0 0 R\$ 5.850,00 R\$ 0.00 R\$ 5.000											
49 CMEICANTIGADE NINAR 554 0 0 0 R\$ 16,820,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 10,00 R\$ 16,200,00 R\$ 10,00 R\$ 16,200,00 R\$ 10,00											
SO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA 417 98 0 0 R\$ 12:510.00 R\$ 2:940.00 R\$ 190.00 R\$ 0.00 R\$ 17:410.00											
SI CMEI CANTINHO DO SABER 383 0 0 0 R\$ 12510.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 5.00 R\$											
MEI CANTINHO FEILZ											
SA CMEI CARROSSEL 207 143 0 0 R\$ 6.210.00 R\$ 4.290.00 R\$ 0.00 R\$ 5.000 R\$ 5.0											
MEI CASTELO ENCANTADO											
SECOND S											
MEI CIRANDA CIRADINHA											
MEI CONTOS DE FADA 294 0 0 0 0 R\$ 8.820.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 6.000 R\$ 6.0											
MEI CRIANÇA FELIZ 320											
MEI FONTES DO SABER											
MEI PRINT MEI ME											
MEI JOAO E MARIA											
MELLUCAS RUAN ARALUO ALVES											
MEI MATHEUS HENRIQUE											
MEINICIDINIOS 229 178 0 0 R\$ 6.870.00 R\$ 5.340.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 12.210.00											
66 MEI PARAISO INFANTIL 356 0 0 0 R\$ 10.880,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 10.880,00 67 CMEI PEQUENINOS DO CERRADO 403 0 0 0 R\$ 12.090,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 5,00 R\$ 50.00 R\$					0	0			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.030,00
MEI PEQUENIONS DO CERRADO				178	0	0					
MEI PEQUENO PRINCIPE 518 0 0 0 0 R\$ 15.540,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 15.540,00											
MEI PEQUENO PRINCIPE 518 0 0 0 0 R\$ 15.540,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 15.540,00	67	CMEI PEQUENINOS DO CERRADO	403	0	0	0	R\$ 12.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.090,00
To CMEI PRINCIPES E PRINCESAS 334 246 0 0 R\$ 10.20,00 R\$ 7.380,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 17.400,00	68	CMEI PEQUENO PRINCIPE	518	0	0	0	R\$ 15.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 15.540,00
To CMEI PRINCIPES E PRINCESAS 334 246 0 0 R\$ 10.20,00 R\$ 7.380,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 17.400,00	69	CMEI PEQUENOS BRILHANTES	495	0	0	0	R\$ 14.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.850,00
71 CMEI RECANTO INFANTIL 362 0 0 0 R\$ 10,860,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 10,860,00 72 CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA 447 0 0 0 R\$ 13,410,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 50,00 R\$ 13,410,00 R\$ 0,00 R\$ 1,68,00 R\$ 1,68,00 R\$ 1,68,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1,68,00 R\$ 1,68,00 R\$ 1,68,00 R\$ 0,00 R\$ 1,68,00 R\$ 1,68,00 R\$ 1,68,00 R\$ 0,00 R\$ 1,68,00 R\$ 1,68,00 R\$ 1,68,00 R\$ 1,68,00			334	246		0					
72 CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA 447 0 0 0 R\$ 13.410,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 13.410,00 R\$ 10.00 R\$ 13.410,00 R\$ 10.00 R\$ 13.980,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 10.00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 10.00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 10											
73 MEI SEMENTES DO AMANHA 466 0 0 0 R\$ 13.980,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 13.980,00 74 CMEI SEMENTINIHAS DO SABER 275 0 0 0 R\$ 0.00 R\$ 17.670.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 10.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 10.00 R\$ 1.00 R\$ 1.00 R\$ 1.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 1.20 R\$ 0.00 R\$ 1.20 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 1.20 R\$ 0.00 R\$ 1.20 R\$ 0.00 R\$ 0.00				0							
74 CMEI SEMENTINHAS DO SABER 275 0 0 0 R\$ 2250,00 R\$ 0.00 R\$ 0											
75 CMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO 386 0 0 0 R\$ 11.580,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 11.580,00 R\$ 11.580,00 R\$ 11.580,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 11.580,00 R\$ 10.00 R\$ 10.00 R\$ 17.670,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 15.270,00 R\$ 0,00 R\$ 12.860,00 R\$ 0,00 R\$ 12.860,00 R\$ 0,00 R\$ 12.860,00 R\$ 0,00 R\$ 1.080,00											
75 CMEI SONHO DE CRIANÇA 589 0 0 0 R\$ 17,870,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 17,870,00 6 CMEI SONHO DE CRIANÇA 599 0 0 0 R\$ 15,270,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1,270,00 R\$ 1,270,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1,270,00 R\$ 1,270,00 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>											
76 CMEI SONHO ENCANTADO 509 0 0 0 R\$ 15.270,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 15.270,00 77 CMEI VITÓRIA RÉGIA 377 35 0 0 R\$ 11.310,00 R\$ 1.050,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 12.360,00 TOTAL 12487 700 0 0 R\$ 375.630,00 R\$ 21.000,00 R\$ 1.960,00 R\$ 9,00 R\$ 9,00 R\$ 398.590,00 TOTAL GERAL 12761 30559 -											
77 CMEI VITÓRIA RÉGIA 377 35 0 0 R\$ 11.310.00 R\$ 1.050,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 12.360,00 COTAL STANDARD REPORT OF THE REPORT OF TH											
TOTAL 12487 700 0 0 R\$ 375.630,00 R\$ 21.000,00 R\$ 1.960,00 R\$ 0,00 R\$ 398.590,00 TOTAL GERAL 12761 30559 R\$ 398.590,00								,	1 - 7 - 7	,	,
TOTAL GERAL 12761 30559		UMEI VITURIA REGIA			_						
		OFFI !			0	0	K\$ 375.630,00	R\$ 21.000,00	R\$ 1.960,00	R\$ 0,00	R\$ 398.590,00
TOTAL DE UNIFORMES CMEI e ACE R\$ 1.170.580.00			12761	30559		L					
	TOTAL	DE UNIFORMES CMEI e ACE									R\$ 1.170.580.00

Art. 2° Os recursos serão advindos da dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712; 03.2900.12.365.1109.4441

II - Natureza da Despeza: 33.50.30

III - Fonte:001000360; 001000361; 001000365; 001000366.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Cleizenir Divina dos Santos Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, com o valor de R\$ 703.797,03 (Setecentos e três mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos), foi julgada vencedora do processo n° 2021032917, tendo como objeto a construção de 5 (cinco) salas, banheiros, passarelas e reforma parcial da Unidade Escolar.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2021.

Josemar Barbosa Soares Presidente Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2021045949

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: 9.994.90 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1256/2003.

Processo n° 2021045949

RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes de Recursos: 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sra. Dilma Moreira Lima De Souza, inscrita no CPF n° 964.865.891-91 e portadora do RG n° 309.811 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, por meio do seu representante legal o Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF n°060.186.551-01 e portador do RG n° 1029953 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021044354 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS — APRAFEPITO

OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 6.736,40 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo n° 2021044354.

RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF n° 814.515.983-00 e portador do RG n° 422823953 SSP-MA. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ n° 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF n° 839.813.811-49 e portadora do RG n° 302 464 SSP/TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021044354

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATADA: LAECI CALDEIRA COSTA.

OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 5.986,00 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo n° 2021044354.

RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422823953 SSP-MA. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Laeci Caldeira Costa, inscrita no CPF nº 219.322.391-20, e portadora do RG nº 1400635 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021044354

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATADA: SILVESTRE MARTINS DE MELO.

OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 19.575,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo n° 2021044354.

RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422823953 SSP-MA. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Silvestre Martins De Melo, inscrito no CPF nº 183.587.051-15 e portador do RG nº 812.739 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°025/2021

PROCESSO N°: 2021069320

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS. CONTRATADA: L. G. DA SILVA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Bens de Capital

VALOR TOTAL: R\$ 14.105,00 (Quatorze Mil Cento e Cinco Reais). BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo n° 2021069320.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa L. G. DA SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. Liom Gomes Da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portadora do RG nº 732.430 2ª VIA SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 651/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato n° 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de marco de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de	Lotação
170091	ABRAHAO COSTA MARTINS	Analista em Saúde -Médico	40%	01/08/2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aquiar
413041635	ALEXANDRA SILVA LINDOSO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/08/2021	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chave
413020855	ALINE ALEXANDRE SOUSA JORGE	Analista em Saúde -Médico	20%	04/06/2021	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte
413018846	ANDREZA VITAL BARRETTO	Analista em Saúde -Médico	20%	05/07/2021	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr Eduardo Medrado
245421	ANTONIO SANTANA ALVES DE SOUSA	Agente Comunitário de Saúde	20%	07/08/2021	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso
413045113	CAROLINE KELLER DE CARVALHO	Analista em Saúde -Médico	20%	13/08/2021	Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte
413044993	EDNETE MARINHO COSTA	Técnico em Saúde -Auxiliar de Consultório Dentário	20%	02/08/2021	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte
413044532	EDVALDO GONCALVES REGO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/08/2021	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chave
413018547	ELIZABETH REIS MARTINS DE ANDRADE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	05/07/2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aquiar
413043604	FRANCISCA LUCILANDIA DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/08/2021	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chave
413044756	FRANCISCA KENNY ALVES VIEIRA DE SOUSA GUIMARAES	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	20%	09/07/2021	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte
413045028	HENRIQUETA SILVA OLIVEIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	09/05/2021	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte
413043394	IAGO SOUSA GOMES	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	01/08/2021	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chave
230171	ISMAEL DIAS PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde	20%	05/08/2021	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula
158701	JOSE LUCAS PEREIRA	Motorista	40%	27/08/2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aquiar

	1				Iu
050011	LOCE VALDEMAR SUISSE	Auxiliar em Saúde –	4007	07/00/200	Unidade de Pronto
252011	JOSE VALDEMAR DUARTE	Auxiliar em Enermagem	40%	27/08/2021	Atendimento Gerson Pires
		Agente Comunitário			de Aguiar Centro de Saúde da
186791	JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA	· ·	20%	29/08/2021	
		de Saúde Agente Comunitário			Comunidade 405 Norte Centro de Saúde da
413019315	KEILA SILVA ALMEIDA	de Saúde	20%	19/08/2021	Comunidade Aureny II
		Agente Comunitário			Centro de Saúde da
184891	MARIA AMELIA COSTA DA SILVA	de Saúde	20%	27/08/2021	Comunidade 403 Norte
	MARIA APARECIDA CIRQUEIRA	Técnico em Saúde –			Centro de Atenção
413044135			20%	01/08/2021	Especializada a Saúde
	RODRIGUES	Técnico em Enfermagem			Francisca Romana Chaves
	MARIA DAS GRAÇAS LOPES	Técnico em Saúde –			Unidade de Pronto
413018572			40%	19/07/2021	Atendimento José de Souza
	DA SILVA	Técnico em Enfermagem			Dourado
	MARIA LUCIA MARTINS	Técnico em Saúde –			Unidade de Pronto
413018835			40%	10/09/2021	Atendimento José de Souza
	LOUZEIRA	Técnico em Enfermagem			Dourado
	MARIA DE FATIMA GOMES REIS	Técnico em Saúde –			Centro de Atenção
413043384			20%	01/08/2021	Especializada a Saúde
	PESSOA	Técnico em Enfermagem			Francisca Romana Chaves
		Técnico em Saúde –			Unidade de Pronto
154391	MARIA DO SOCORRO MARTINS		40%	27/08/2021	Atendimento José de Souza
		Técnico em Enfermagem			Dourado
302771	MELISSA BARREIRA DE	Analista em Saúde –	40%	20/08/2021	SAMU - 192
302111	VASCONCELOS SALES CAMPELO	Enfermeiro	4070	20/00/2021	
262821	NEURACY PINTO DE CERQUEIRA	Agente Comunitário	20%	19/08/2021	Centro de Saúde da
		de Saúde			Comunidade Aureny II
413019598	ODETE CORREIA ROCHA	Agente Comunitário	20%	21/08/2021	Centro de Saúde da
	POLIANA JOSÉ DO NASCIMENTO	de Saúde Analista em Saúde –			Comunidade 806 Sul Centro de Saúde da
413044758	RODRIGUES	Enfermeiro	20%	14/07/2021	Comunidade 503 Norte
					Unidade de Pronto
306091	RAIMUNDO NONATO VILHENA	Analista em Saúde –	40%	29/08/2021	Atendimento José de Souza
	DA SILVA	Enfermeiro			Dourado
					Centro de Atenção
413043393	ROSANE BRITO DE MORAIS	Analista em Saúde –	20%	01/08/2021	Especializada a Saúde
	SILVA	Enfermeiro			Francisca Romana Chaves
					Centro de Saúde da
413045072	SABRINE SILVA MESSIAS	Analista em Saúde	20%	09/08/2021	Comunidade Novo
	FURTADO	-Médico			Horizonte
	OULOUS DODTS: A MEMBER				Unidade de Pronto
185031	SIMONE PORTELA MENDES DE	Agente Comunitário	40%	14/07/2021	Atendimento Gerson Pires
	ARAUJO	de Saúde			de Aguiar
		Técnico em Saúde –		İ	Unidade de Pronto
413043588	TALITA MARTINS RODRIGUES		40%	01/08/2021	Atendimento Gerson Pires
		Técnico em Enfermagem			de Aguiar
240091	TATIANE ALVES NUNES	Agente Comunitário	20%	01/07/2021	Centro de Saúde da
240091	IATIANE ALVES NUNES	de Saúde	20%	01/07/2021	Comunidade Santa Fé
	VANESSA GOMES MOURA	Analista em Saúde –			Centro de Saúde da
413035983	BASILIO	Enfermeiro	20%	03/08/2021	Comunidade Loiane
					Morena Vieira
413045102	VITORIA SILVA ARAGAO	Analista em Saúde –	20%	17/08/2021	Policlínica Taquaralto
	MIRANDA	Enfermeiro			

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO Assessora Executiva Portaria nº 538/2021

PORTARIA Nº 758/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal n° 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5° da Portaria EST nº 569/ SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora adiante relacionada para exercer a respectiva função, a partir de 04 de outubro de 2021:

Coordenador Técnico de Solicitação de Materiais e Serviços - SUPAVS - GCTR I ELAINE PALMA CASTANHO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 851/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2018020922 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 801/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.834, de 07 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 852/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2020024087 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 800/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.834, de 07 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 160, $\S4^{\circ}$, da Lei Complementar no 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 853/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 20200308142 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 759/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.834, de 07 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 854/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2018018903 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 802/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial $n^{\rm o}$ 2.834, de 07 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4°, da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 008/99 e artigo 1° da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 855/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2019060414 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 803/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.834, de 07 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 856/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas

consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Aroldo Gomes de Oliveira, matrícula funcional nº 273442 e Lucilene de Melo Maciel, matrícula funcional nº 131401, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 238/2021, oriundo do Processo nº 2021047954, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria da Saúde e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, que tem por objeto a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, conforme Termo de Referência nº 138/2021, para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Palmas-TO, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- $\mbox{\ensuremath{V}}$ Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

- XII Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- XIII Verificar e constatar se estão sendo pagos pela Empresa os benefícios que estiver obrigada por força de lei ou Convenção Coletiva de Trabalho;
- XIV Verificar e constatar que se a Empresa está cumprindo com as contribuições previdenciárias e fazendo o recolhimento da contribuição para o FGTS;
- XV Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- XVI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de assinatura do instrumento contratual.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA N° 857/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.119, de 04 de novembro de 2021, que concede o adicional de insalubridade aos Condutores de Unidade de Transporte de Pacientes para as Sessões de Hemodiálise.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade aos servidores adiante relacionados, no percentual de 20%, a partir de 30 de julho de 2020:

ALDENOR CAMPELO COELHO 159241	Servidor	Matrícula
JOSE MARIA DOURADO ROSENO 251721 MARCELO ALVES PEREIRA 160701 MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO 247721 MARCIO RODRIGUES SOUSA 163341 NELSON MARTINS CARDOSO 249591	ALDENOR CAMPELO COELHO	159241
MARCELO ALVES PEREIRA 160701 MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO 247721 MARCIO RODRIGUES SOUSA 163341 NELSON MARTINS CARDOSO 249591	HAMILTON CARNEIRO	252391
MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO 247721 MARCIO RODRIGUES SOUSA 163341 NELSON MARTINS CARDOSO 249591	JOSE MARIA DOURADO ROSENO	251721
MARCIO RODRIGUES SOUSA 163341 NELSON MARTINS CARDOSO 249591	MARCELO ALVES PEREIRA	160701
NELSON MARTINS CARDOSO 249591	MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO	247721
	MARCIO RODRIGUES SOUSA	163341
COELAG CAETANG DEDEIDA	NELSON MARTINS CARDOSO	249591
USEIAS CAETANO PEREIRA 253321	OSEIAS CAETANO PEREIRA	253321

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 859/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a emissão, de forma eletrônica, do Alvará Sanitário, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei $n^{\rm o}$ 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O Alvará Sanitário de que trata o art. 12 da Lei nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011, poderá ser emitido eletronicamente pelo próprio interessado, após a disponibilização do referido documento no portal da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021/SEMUS/DEXFMS (*)

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: Gregório e Machado LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Palmas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.860,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orcamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 86.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 040100103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, por seu representante Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Gregório e Machado LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, sediada na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Lote 41-A, Andar 13, Edifício JK business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP nº 77015-012, representada por sua sócia-administradora Rafaela Santos Gregorio, portadora do RG nº 4689498 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, residente e domiciliada em Porto Nacional-TO. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.854, de 10 de novembro de 2021, pág. 39, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2021 (*)

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde CREDENCIADA: GPS Serviços Médicos

OBJETO: Credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria da Saúde, para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de credenciamento nº 06/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 21 do presente processo pela Credenciada, visando atender Unidades de Saúde de Palmas-TO, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei n° 8.080/90, Lei n° 8.666/93, Edital n° 06/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO n° 768/2001, Lei Municipal n° 1.689/2009, Decreto Municipal n° 132/1998, Instrução Normativa n° 01/2005 e n° 01/2014, Processo n° 2021057540 e demais normas do Sistema Único de Saúde. RECURSOS: Os pagamentos dos valores para atendimento

do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 22447, fls. 241, emitida em 21/10/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.301.1110.2741, Natureza da Despesa nº 3.390.34, Fonte nº 040100103, Ficha nº 20212563

VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 28/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027- 14 representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 279434923, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa GPS Serviços Médicos LTDA, nome fantasia GPS Serviços Médicos, CNPJ nº43.189.151/0001-42, sediada na Quadra ARSO 22, Alameda 13, Lote HM 1ª, QI 18, apt. 201, Palmas-TO, representada pela senhora Magalene Gomes Pires Slongo, portadora da cédula de identidade nº 001280 CRM/TO e CPF nº 849.144.081.04, residente e domiciliada em Palmas-TO.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.849, de 3 de novembro de 2021, pág. 7, com incorreção no original.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 09, de 16 de março de 2021, que institui a Comissão Especial para realizar diagnóstico da necessidade de intervenção para reparo, manutenção preventiva, manutenção corretiva e/ou melhorias nos empreendimentos: Copacabana, Barra da Tijuca e Leblon, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Habitação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 33 da Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018,

RESOLVE.

Art. 1º A Portaria nº 09, de 16 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2°
g) Rodrigo Folha Moreira, matrícula nº 413.043.376. (NR)

Art. 5º Fica prorrogada por prazo indeterminado a vigência da Portaria nº 09, de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.699, de 17 de março de 2021, podendo tal prorrogação ser revista a qualquer tempo. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021.

Palmas, 16 de novembro de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 393, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art.

 1° , inciso I, do Decreto n° 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei n° 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n° 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, situado à Rua 40, Quadra 185, Loteamento Jardim Aureny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, situado à Rua 40, Quadra 185, Loteamento Jardim Aureny III, com área de 225,00 m² e Lote 13-B, situado à Rua 40, Quadra 185, Loteamento Jardim Aureny III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2021070527, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vidor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/N° 394, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 02, situado à Alameda 07, conjunto QR 06 da Quadra ARSE 41, com área de 441,25 m², Lote 04, situado à Alameda 07, conjunto QR 06 da Quadra ARSE 41, com área de 453,75 m² e Lote 06, situado à Alameda 07, conjunto QR 06 da Quadra ARSE 41, com área de 453,75 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 2-A, situado à Alameda 07, conjunto QR 06 da Quadra ARSE 41, com área de 1.348,75 m², objeto do processo nº 2021063568, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 851 - NM

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/N° 061/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe Sobre a Homologação do Resultado dos Concursos Juninos do 29º Arraiá da Capital - Edição 2021 – online.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e edital Nº 006/2021/FCP – 29º Arraiá da Capital Online,

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado final dos Concursos do 29º Arraiá da Capital conforme segue:

a) Resultado do Concurso da Rainha do Arraiá da Capital, 1ª e 2ª Princesa - dia 10 de novembro 2021:

COLOCAÇÃO	RAINHAS	PONTUAÇÃO TOTAL
1 ^a	ESTRELA DO SERTÃO	240,00
2ª	PIZADA DA BUTINA	240,00
3ª	MATUTOS DA NOITE	239,90
4 ^a	ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	239,65
5ª	SÃO JOÃO DAS PALMAS	239,40
6ª	PULA FOGUEIRA	239,30
7 ^a	FOGO NA CUMBUCA	239,05
8ª	LUAR DE SANTO ANTÔNIO	238,90
9a	CORONÉIS DA SUCUPIRA	238,80
10 ^a	CAFUNDÓ DO BREJO	238,75
11 ^a	ENCANTO LUAR	238,60
12ª	NAÇÃO JUNINA	237,30
13 ^a	EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	237,00
14 ^a	JÁ VIM, JÁ VOU	236,80
15 ^a	CORAÇÃO CAIPIRA	236,40
16°	FULÔ DE MANDACARÚ	235,40

Obs. No concurso de Rainha do 29º Arraiá da Capital houve empate entre a primeira e a segunda colocada, onde o desempate do primeiro lugar se deu por IDADE conforme rege o Edital, sendo vencedora a rainha Fatyslene Oliveira Lima da Quadrilha Estrela do Sertão

b) Resultado do Concurso de Melhor Casal Cangaço - dia 11 de novembro de 2021:

QUADRILHA JUNINA	PONTUAÇÃO TOTAL		POSIÇÃO
PIZADA DA BUTINA	239,900	1°	LUGAR
MATUTOS DA NOITE	239,900	2°	LUGAR
CAFUNDÓ DO BREJO	239,600	3°	LUGAR
CORONÉIS DA SUCUPIRA	239,400	4°	LUGAR
ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	238,800	5°	LUGAR
EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	238,600	6°	LUGAR
ESTRELA DO SERTÃO	238,400	7°	LUGAR
PULA FOGUEIRA	237,600	8°	LUGAR
LUAR DE SANTO ANTONIO	237,500	9°	LUGAR
ENCANTO LUAR	237,300	10°	LUGAR
SÃO JOÃO DAS PALMAS	236,800	11°	LUGAR
CORAÇÃO CAIPIRA	236,200	12°	LUGAR
JÁ VIM, JÁ VOU	235,800	13°	LUGAR
FOGO NA CUMBUCA	235,600	14°	LUGAR
NAÇÃO JUNINA	235,400	15°	LUGAR
FULÔ DE MANDACARÚ	234,200	16°	LUGAR

OBS. No concurso de Casal Cangaço houve empate entre o primeiro e o segundo colocado, e o desempate do primeiro lugar se deu por SORTEIO conforme rege o Edital, sendo vencedor o casal cangaço da Quadrilha Pizada da Butina.

c) Resultado Melhor Casal de Reis Realizado - dia 12 de novembro de 2021:

QUADRILHA JUNINA	PONTUAÇÃO TOTAL		POSIÇÃO
MATUTOS DA NOITE	240,000	1º	LUGAR
ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	239,900	2°	LUGAR
PULA FOGUEIRA	239,700	3°	LUGAR
SÃO JOÃO DAS PALMAS	238,800	4°	LUGAR
CORONÉIS DA SUCUPIRA	238,700	5°	LUGAR
CAFUNDÓ DO BREJO	238,500	6°	LUGAR
PIZADA DA BUTINA	238,400	7°	LUGAR
ESTRELA DO SERTÃO	238,000	8°	LUGAR
ENCANTO LUAR	237,800	9°	LUGAR
FOGO NA CUMBUCA	237,700	10°	LUGAR
LUAR DE SANTO ANTONIO	236,800	11°	LUGAR
FULÔ DE MANDACARÚ	236,700	12°	LUGAR
JÁ VIM, JÁ VOU	235,500	13°	LUGAR
EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	234,600	14°	LUGAR
CORAÇÃO CAIPIRA	234,400	15°	LUGAR
NAÇÃO JUNINA	0,000	16°	LUGAR

d) Resultado do Melhor Casal de Noivos – dia 13 de novembro de 2021:

QUADRILHAS JUNINA	PONTUAÇÃO TOTAL	POSIÇÃO	
ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	240,000	1°	LUGAR
PIZADA DA BUTINA	240,000	2°	LUGAR
CORONÉIS DA SUCUPIRA	239,900	3°	LUGAR
MATUTOS DA NOITE	239,400	4°	LUGAR
PULA FOGUEIRA	239,200	5°	LUGAR
ESTRELA DO SERTÃO	239,100	6°	LUGAR
ENCANTO LUAR	238,600	7°	LUGAR
EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	238,500	8°	LUGAR
FOGO NA CUMBUNCA	238,300	9°	LUGAR
SÃO JOÃO DAS PALMAS	238,200	10°	LUGAR
CAFUNDÓ DO BREJO	237,800	11°	LUGAR
LUAR DE SANTO ANTONIO	237,500	12°	LUGAR
FULÔ DE MANDACARÚ	237,000	13°	LUGAR
CORAÇÃO CAIPIRA	236,500	14°	LUGAR
JÁ VIM, JÁ VOU	235,300	15°	LUGAR
NAÇÃO JUNINA	0,000	16°	LUGAR

Obs. No concurso de Casal de Noivos houve empate entre o primeiro e o segundo colocado, o desempate do primeiro lugar

se deu pelo primeiro quesito "Desenvoltura na Dança" conforme rege o Edital, sendo vencedores o casal de noivos da Quadrilha Arrasta Pé do Liberdade.

f) Resultado do Concurso de Melhor Quadrilhas Juninas do 29 Arraiá da Capital:

QUADRILHA JUNINA	PONTUAÇÃO TOTAL		POSIÇÃO
MATUTOS DA NOITE	719,300	1 ^a	LUGAR
ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	718,700	2ª	LUGAR
PIZADA DA BUTINA	718,300	3ª	LUGAR
CORONÉIS DA SUCUPIRA	718,000	4ª	LUGAR
PULA FOGUEIRA	716,500	5ª	LUGAR
CAFUNDÓ DO BREJO	715,900	6ª	LUGAR
ESTRELA DO SERTÃO	715,500	7ª	LUGAR
SÃO JOÃO DAS PALMAS	713,801	8ª	LUGAR
ENCANTO LUAR	713,700	9ª	LUGAR
LUAR DE SANTO ANTONIO	711,800	10 ^a	LUGAR
EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	711,700	11ª	LUGAR
FOGO NA CUMBUCA	711,600	12ª	LUGAR
FULÔ DE MANDACARÚ	707,900	13ª	LUGAR
CORAÇÃO CAIPIRA	707,100	14ª	LUGAR
JÁ VIM, JÁ VOU	706,600	15ª	LUGAR
NAÇÃO JUNINA	235,400	16ª	LUGAR

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP N°. 062/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores Luciane de Marque de Bortoli, matrícula 184131, com o encargo de Fiscal de contrato e Flavia Martins Costa, matrícula: 413041847 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
	Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital;	DENILSON RODRIGUES SILVA, CPF Nº 840.653.621-72	011/2021/FCP
	Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital;	VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA, CPF № 743.417.071-91	012/2021/FCP
	Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital;	FAUZIA ROGES JORDY , CPF N° 743.417.071-91	013/2021/FCP
2021066503	Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital;	LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS, CPF Nº 005.245.691-93	014/2021/FCP
	Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital;	JUCÉLIA GOMES SOBRINHO, CPF № 002.364.271-80	015/2021/FCP
	Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital;	EMPRESA COMPANHIA DE PESQUISAS E PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ № 16.739.827/0001-51	016/2021/FCP
	Contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital.	RENATE STEPHANES SOBOLL, CNPJ N° 32.497.770/0001-88	017/2021/FCP

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
 - III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

- Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:
- I Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- IV Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato
- Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2021/FCP

PROCESSO:2021066503

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS CONTRATADA: DENILSON RODRIGUES SILVA

OBJETO: O presente contrato visa à contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da Comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital, em formato de live, que acontecerá nos dias 10 a 14 de novembro de 2021 na Grande Praça do Espaço Cultural, Palmas -TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2021066503.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Processo n.º 2021066503, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RECURSOS: Unidade orçamentaria 7100; funcional programática 13.392.1114.2726-PPA-P-Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.36; Subitem: 0600, Fonte: 001000103, Ficha: 20212656, conforme Nota de Empenho nº 24851 de 11/11/2021

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2021, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada

pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor Denilson Rodrigues Silva, inscrita no CPF nº 840.653.621-72 e RG nº 166.798 2ª via SSP/TO, com endereço residencial na Quadra 504 Norte, Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 012/2021/FCP

PROCESSO:2021066503

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTÚRAL DE PALMÁS CONTRATADA: VÂNIA BÁRBOSA OLIVEIRA ALMEIDA

OBJETO: O presente contrato visa à contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da Comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital, em formato de live, que acontecerá nos dias 10 a 14 de novembro de 2021 na Grande Praça do Espaço Cultural, Palmas -TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n. º 2021066503.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Processo n. ° 2021066503, nos termos da Lei n. ° 8.666/93 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RECURSOS: Unidade orçamentaria 7100; funcional programática 13.392.1114.2726-PPA-P-Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.36; Subitem: 0600, Fonte: 001000103, Ficha: 20212656, conforme Nota de Empenho nº 24850 de 11/11/2021

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2021, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora Vânia Barbosa Oliveira Almeida, inscrita no CPF nº 743.417.071-91 e RG nº 841.012 SSP/TO, com endereço residencial na Quadra 904 Sul, al. 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2021/FCP

PROCESSO:2021066503

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS CONTRATADA: FAUZIA ROGES JORDY

OBJETO: O presente contrato visa à contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da Comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital, em formato de live, que acontecerá nos dias 10 a 14 de novembro de 2021 na Grande Praça do Espaço Cultural, Palmas -TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n. º 2021066503.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Processo n.º 2021066503, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RECURSOS: Unidade orçamentaria 7100; funcional programática 13.392.1114.2726-PPA-P-Realização do Arrajá da Capital: Natureza da Despesa; 3.3.90.36; Subitem: 0600, Fonte: 001000103, Ficha: 20212656, conforme Nota de Empenho nº 24848 de 11/11/2021

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2021, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora Fauzia Roges Jordy, inscrita no CPF nº 743.417.071-91 e RG nº 841012 SSP/TO, com endereço residencial na Quadra 206 Sul, al. 12, Lote 10, Bloco A, Apt. 103, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2021/FCP

PROCESSO:2021066503

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTÚRAL DE PALMÁS CONTRATADA: LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS OBJETO: O presente contrato visa à contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da Comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital, em formato de live, que acontecerá nos dias 10 a 14 de novembro de 2021 na Grande Praça do Espaço Cultural, Palmas -TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2021066503.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Processo n.º 2021066503, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RECURSOS: Unidade orçamentaria 7100; funcional programática 13.392.1114.2726-PPA-P-Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.36; Subitem: 0600, Fonte: 001000103, Ficha: 20212656, conforme Nota de Empenho nº 24847 de 11/11/2021

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2021, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora Leizyane Marcelino Dos Santos, inscrita no CPF nº 005.245.691-93 RG nº 768.182 SSP/TO com endereço residencial na Quadra 18, Lote 15, Setor Morada do Sol, Palmas - TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2021/FCP

PROCESSO:2021066503

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMÁS CONTRATADA: JUCÉLIA GOMES SOBRINHO

OBJETO: O presente contrato visa à contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da Comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital, em formato de live, que acontecerá nos dias 10 a 14 de novembro de 2021 na Grande Praça do Espaço Cultural, Palmas -TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n. º 2021066503.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Processo n. º 2021066503, nos termos da Lei n. º 8.666/93 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RECURSOS: Unidade orçamentaria 7100; funcional programática 13.392.1114.2726-PPA-P-Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.36; Subitem: 0600, Fonte: 001000103, Ficha: 20212656, conforme Nota de Empenho $n^{\rm o}$ 24844 de 11/11/2021

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2021, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora Jucélia Gomes Sobrinho, inscrita no CPF nº 002.364.271-80 RG nº 06.441/4 SSP/TO com endereço residencial na Quadra 604 Norte, Al. 05, Lote 20, Palmas – TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2021/FCP

PROCESSO:2021066503

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADO: EMPRESA COMPANHIA DE PESQUISAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 16.739.827/0001-51 representado pelo senhor CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

OBJETO: O presente contrato visa à contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da Comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital, em formato de live, que acontecerá nos dias 10 a 14 de novembro de 2021 na Grande Praça do Espaço Cultural, Palmas -TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n. º 2021066503.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Processo n. ° 2021066503, nos termos da Lei n. ° 8.666/93 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RECURSOS: Unidade orçamentaria 7100; funcional programática 13.392.1114.2726-PPA-P-Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.36; Subitem: 0600, Fonte: 001000103, Ficha: 20212656, conforme Nota de Empenho nº 24795 de 10/11/2021

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura

até 30 de novembro de 2021, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro Iado, A COMPANHIA DE PESQUISAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 16.739.827/0001-51 representado pelo senhor Claudio Nogueira Carneiro, inscrita no CPF nº 645197.751-91 RG nº 199.738 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2021/FCP

PROCESSO:2021066503

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTÚRAL DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861, CNPJ: 32.497.770/0001-88 representada pela senhora RENATE STEPHANES SOBOLL

OBJETO: O presente contrato visa à contratação de profissional para atuar como JURADO como parte da Comissão Julgadora no 29º Arraiá da Capital, em formato de live, que acontecerá nos dias 10 a 14 de novembro de 2021 na Grande Praça do Espaço Cultural, Palmas -TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2021066503.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Processo n.º 2021066503, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RECURSOS: Unidade orçamentaria 7100; funcional programática 13.392.1114.2726-PPA-P-Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa; 3.3.90.36; Subitem: 0600, Fonte: 001000103, Ficha: 20212656, conforme Nota de Empenho nº 24796 de 10/11/2021

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2021, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Empresa RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861, CNPJ: 32.497.770/0001-88 representada pela senhora Renate Stephanes Soboll, inscrita no CPF nº 119.255.988-61 RG nº 13.462.478-6 SSP/SP

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 011/2021/FUNDESPORTES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável para lançamento no SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 10, de 11/12/2008, e 003, de 20/09/2017, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JAILZA DIONÍZIO BARBOSA, assistente administrativo, Matrícula Funcional nº 25.667-1, como responsável pelo acompanhamento de licitações / contratos / obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP/LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Unidades Gestoras: Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas (1600) e Fundo Municipal do Esporte e Lazer (7400).

Art. $2^{\rm o}$ REVOGAR a Portaria $n^{\rm o}$ 31, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas $n^{\rm o}$ 2.333 de 23 de setembro de 2019.

Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2021.

Edson Mota de Oliveira Presidente da Fundação de Esporte e Lazer

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO Nº: 2021068614

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA DE

PALMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na confecção

de camisetas

ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo 2021068614, Certificado de Verificação e Regularidade nº 0836/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada na confecção de camisetas em malha PV, apara atender ao evento Arena do Conhecimento-II edição, conforme Termo de Referência nº 019, e, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa ML DE SOUZA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.827.673/0001-69, pelo valor global de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – 700; Fonte: 045100103, Ficha: 20211636, Nota de Empenho nº. 24798.

Palmas, 11 de novembro de 2021.

Marttha de Aguiar Franco Ramos Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATOS DE DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 141/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica ao Fornecedor CONCEITO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

N° DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002860 CONSUMIDOR: EVERTON GONÇALVES ARAUJO

FORNECEDOR: CONCEITO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedor CONCEITO COMÉRCIO DE

ROUPAS LTDA as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 31°, 39°, 56° inciso I e 57° caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa CONCEITO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, á multa pecuniária no valor de R\$ 2.083,30 (dois mil oitenta e três reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 10 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 163/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica as Fornecedoras VIRTUALL PRODUCOES DE EVENTOS E SHOWS - EIRELI e NAZARENO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – FABIANO PISOS para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002362 CONSUMIDOR: NAATTYA FERREIRA DA SILVA FORNECEDOR: VIRTUALL PRODUCOES DE EVENTOS E SHOWS - EIRELI € NAZARENO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI − FABIANO PISOS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando à Fornecedora, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 7°, parágrafo único, 30°, 56°, inciso I, bem como 57°, caput, todos da Lei 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa VIRTUALL PRODUCOES DE EVENTOS E SHOWS - EIRELI a multa pecuniária no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e à empresa NAZARENO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – FABIANO PISOS a multa pecuniária no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP N° 09/2019.

Palmas/TO, 09 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 199/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica o Fornecedora SANEATINS/BRK AMBIENTAL para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA N° DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002598 CONSUMIDOR: EDER GONÇALVES LEMOS FORNECEDOR: SANEATINS/BRK AMBIENTAL

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando à Fornecedora, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 22°, 31°, caput, 56°, inciso I, bem como 57°, caput, todos da Lei 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa ANEATINS/BRK AMBIENTAL a multa pecuniária no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP N° 09/2019.

Palmas/TO, 09 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 200/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica o Fornecedor BANCO BMG sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0002656 CONSUMIDORA: CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA SANTOS EMPRESA: BANCO BMG

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa BANCO BMG. A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n° 2.181/97.

Palmas/TO. 11 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 218/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedora LOJAS AMERICANAS S.A para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempoão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002773 CONSUMIDORA: ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ FORNECEDORA: LOJAS AMERICANAS S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando a Fornecedora LOJAS AMERICANAS S.A as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 49°, 56° inciso I e 57° caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor, bem como artigo 13° inciso XVIII do Decreto Federal nº 2.181/97.

No final, ficou imputada à empresa LOJAS AMERICANAS S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP N° 09/2019.

Palmas/TO, 10 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 222/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor — PROCON PALMAS, notifica a Fornecedora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002709 CONSUMIDORA: GLEISY ALVES MARTINS DA SILVA FORNECEDORA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando à Fornecedora, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56, inciso I, uma vez que o objeto da presente demanda configura infração, presentes nos artigos 31 e 39, X, da Lei 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A á multa pecuniária no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 08 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 231/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON PALMAS, notifica a Fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0002696 CONSUMIDOR: ABDON CARVALHO EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATIN

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 11 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 254/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON PALMAS, notifica o Fornecedor DEVAIR DE SOUZA PEREIRA ALIANÇA para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0002647 CONSUMIDOR: OLDAIR ROMIO DE MENDONÇA FORNECEDOR: DEVAIR DE SOUZA PEREIRA ALIANÇA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando ao Fornecedor, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56, inciso I, uma vez que o objeto da presente demanda configura infração, presentes nos artigo 31, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e 13, XXIV do Decreto n° 2.181/1997.

No final, ficou imputada à empresa DEVAIR DE SOUZA PEREIRA ALIANÇA à multa pecuniária no valor de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 08 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 258/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON PALMAS, notifica ao Fornecedor SÃO GABRIEL GRANITO E MÁRMORES EIRELI para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002837

CONSUMIDOR: ČLAUDINEI CREPALDI FORNECEDOR: SÃO GABRIEL GRANITO E MÁRMORES EIRELI

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedor SÃO GABRIEL GRANITO E MÁRMORES EIRELI as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 30°, 56° inciso I e 57° caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor, bem como artigo 13º inciso VI do Decreto Federal nº 2.181/97.

No final, ficou imputada à empresa SÃO GABRIEL GRANITO E MÁRMORES EIRELI, a multa pecuniária no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 10 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 259/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON PALMAS, notifica os Fornecedores AXA SEGUROS S.A e HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0003194 CONSUMIDORA: DAIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FORNECEDORES: AXA SEGUROS S.A e HAVAN LOJAS DE **DEPARTAMENTOS LTDA**

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando aos Fornecedores, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56°, inciso I, 57°, caput, uma vez que o objeto da presente demanda configura infração, presentes nos artigos 30° e 31°, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor

No final, ficou imputada às empresas AXA SEGUROS S.A á multa pecuniária no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) bem como à empresa HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA, no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 267/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON PALMAS, notifica o Fornecedor CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0002655

CONSUMIDORA: DOMINGAS LUSTOSA DA SILVA COUTO FORNECEDOR: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedor, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 30°, 31°, 56° inciso I e 57° caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor. No final, ficou imputada à empresa CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S A á multa pecuniária no valor de R\$ 17,500.00

No final, ficou imputada à empresa CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A á multa pecuniária no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 10 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SENEATINS para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0003251 CONSUMIDORA: CRISTIANA ESPÍNDULA VIEIRA FORNECEDORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SENEATINS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedora, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56°, inciso I, 57°, caput, uma vez que o objeto da presente demanda configura infração, presente no artigo 22° e 31°, ambos da Lei 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS à multa pecuniária no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 272/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SENEATINS sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0003188 CONSUMIDORA: CAROLINA MAGALHÃES PINHEIRO EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SENEATINS

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SENEATINS.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n° 2.181/97.

Palmas/TO, 09 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 283/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedora MAGAZINE LUIZA S.A. para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002426 CONSUMIDOR: DENILSON PASSOS DA SILVA FORNECEDOR: MAGAZINE LUIZA S.A.

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando à Fornecedora, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 30°, 31°, 35° inciso I, 56°, inciso I, bem como 57°, caput, todos da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor

No final, ficou imputada à empresa MAGAZINE LUIZA S.A. a multa pecuniária no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 09 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 285/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica o Fornecedor BANCO DO BRASIL S.A sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002903 CONSUMIDORA: ANTONIO QUEIROZ NASCIMENTO EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa BANCO DO BRASIL S.A. A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n° 2.181/97.

Palmas/TO, 08 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 289/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002676 CONSUMIDOR: EDILSON HONÓRIO CARLOS FORNECEDORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando a Fornecedora SÃO GABRIEL GRANITO E MÁRMORES EIRELI as infrações administrativas fundamentadas

nos artigos 30°, 31°, 56° inciso I e 57° caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor, bem como artigo 13° inciso VI do Decreto Federal nº 2.181/97.

No final, ficou imputada à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, a multa pecuniária no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 10 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 298/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica o Fornecedora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002881 CONSUMIDOR: MAYCON DOUGLAS MARTINS CAPONI EMPRESA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 1ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n° 2.181/97.

Palmas/TO, 08 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 319/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica ao Fornecedor GENERALI BRASIL SEGUROS S.A, para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002897 CONSUMIDORA: JOELMA ARAÚJO DE SOUZA FORNECEDOR: GENERALI BRASIL SEGUROS S.A,

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedor GENERALI BRASIL SEGUROS S.A, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 30°, 31°, 35° parágrafo único, 56° inciso I e 57° caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa GENERALI BRASIL SEGUROS S.A, á multa pecuniária no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP N° 09/2019.

Palmas/TO, 10 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 321/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedora G A ROCHA E CIA LTDA para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança

judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0003185 CONSUMIDORA: SIMONY SANTANA DE SOUSA AMORIM FORNECEDORA: C A ROCHA E CIA LTDA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedora, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56°, inciso I, 57°, caput, uma vez que o objeto da presente demanda configura infração, presente no artigo 6°, inciso III, VIII, art. 31°, ambos da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa G A ROCHA LTDA á multa pecuniária no valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP N $^\circ$ 09/2019.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 341/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica o Fornecedor BANCO DO BRASIL S.A. para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso em igual prazo, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002465 CONSUMIDORA: SUZANA MATIAS GODIM FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S.A.

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedor, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 4°, 6°, 14°, 17°, 18°, 56°, inciso I, 57°, caput, todos da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, associado à Resolução n° 09/2019 artigo 16.

No final, ficou imputada à empresa BANCO DO BRASIL S.A. a multa pecuniária no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 09 de Novembro de 2021.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos referente ao Processo Nº 2021062264, firmado por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas e : contrato Nº 11/2021 - AOVS Sistemas de Informática S.A, CNPJ Nº 05.555.382/0001-33; que diz respeito a contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças para realização de treinamentos online em plataforma educacional especializada em Educação à Distância (EAD) - ALURA, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	SILVIO COSTA MOREIRA	413022911
SUPLENTE	ANDRE PRACA DE ALMEIDA PINHEIRO	413022985

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- $V-\text{Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos} \\ \text{previamente estabelecidos;} \\$
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X- Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

Processo: 2021059507

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

Assunto: Contratação de empresa para a fornecimento de material permanente e material de consumo.

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 06/2021

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021059507 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 1416/2021/SETCI/CGM - folhas 25 a 29, e parecer PGM nº 1396/2021/SUAD/PGM -folhas 49-55, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa: JAMIL COMERCIÓ DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/ MF sob o n° 26.367.620/001-04, no valor total de R\$ 7.739,70 $\,$ (Sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos); para contratação de empresa para fornecimento de material de consumo - ferramentas e material permanente - máquinas, ferramentas e utensílios, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC; correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9600.04.122.1124.4501, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, sub-natureza: 1700, 4200 e Natureza da Despesa: 4.4.90.52, sub-natureza: 1200, 3800; Fonte: 0010.00.199, ficha: 20212388, 20211661, 20212388, empenhos nº 24528, 24529, 24530, 24531 e 24947.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO Nº: 2021062264

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: AOVS Sistemas de Informática S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a para a empresa especializada no fornecimento de licenças para realização de treinamentos online em plataforma educacional especializada em Educação à Distância (EAD) - ALURA, que atendam as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e Processo Administrativo sob o nº 2021062264

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.40, subitem: 20, Fonte: 0010.00.103, fichas 20211659 e nota de empenho nº 24392

VIGÊNCIA: 15/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA, CPF Nº. 839.247.951-34 - com a empresa AOVS Sistemas de Informática S.A., inscrita no CNPJ nº 05.555.382/0001-33, por seu Representante Legal, o Senhor, ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA, inscrito no CPF n º 343.159.238-42.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agropecuária Estrela do Sul, CNPJ nº 05.783.242/0001-12, representado por Marcelo Kignel, CPF 087.755.018-21, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade de agropecuária, com endereço no Loteamento São Silvestre 6º etapa, lotes 45 e 46 da Fazenda Boqueirão, zona rural de Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO N° 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)



Lave as mãos com álcool em gel.



água e sabão ou use ao espirrar ou tossir.



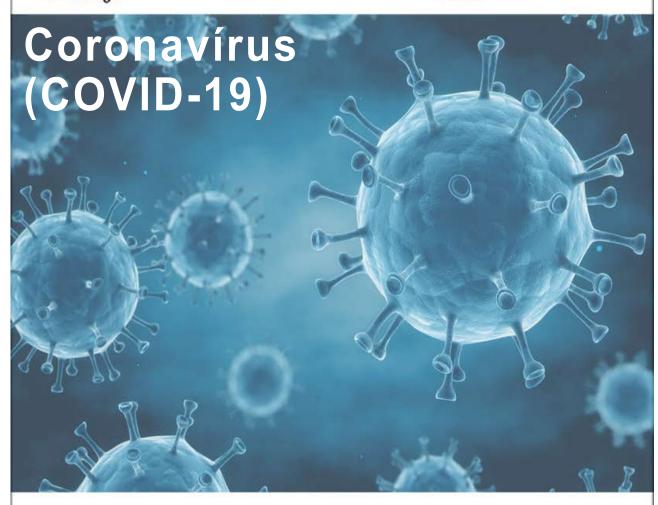
Cubra o nariz e boca Evite aglomerações se ao espirrar ou tossir. estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.





Agende sua vacina!

https://vacinaja.palmas.to.gov.br/ Clique aqui

